

Referência Técnica das Regras de Verificação, Tipos de Crédito e Parâmetros



Alterações Orçamentárias 2024
Secretaria de Orçamento Federal

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Equipe Técnica

Diego Victor Alves de Souza Melo

Fernando Lourenço

Fernando Marques da Silveira

Keven Lucas Pereira Araújo

Vinícius Araújo dos Santos

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516, Bloco D, Lote 8, 70770-524, Brasília-DF

(61) 2020-2501

alteracoes@planejamento.gov.br

Sumário

I - Créditos Suplementares dependentes de autorização legislativa	5
120	5
II – Créditos Suplementares abertos por Ato do Poder Executivo	7
II.I – Créditos Suplementares autorizados na LOA	7
100a	7
100b	9
101a	11
101b	11
101c.....	12
101d	13
101e	13
101f	14
119	15
105	16
II.II - Remanejamento de emendas	17
183	17
183a	18
183b	19
183c.....	20
183d	21
184	22
185	23
185a	24
185b	25
185c.....	26
185d	27
188	28
188a	29
188b	29
188c.....	30
188d	31
II.III - Ajuste dos saldos negativos eventualmente apurados entre o PLOA e a LOA, bem como retificações	33
941	33
III - Créditos Especiais dependentes de autorização legislativa	34
200	34

IV - Créditos Especiais abertos por ato do Poder Executivo.....	35
940	35
V - Reabertura de créditos especiais por ato do Poder Executivo	36
300	36
VI - Créditos Extraordinários	37
500	37
VII - Reabertura de Créditos Extraordinários	38
350	38
VIII - Alteração de GND por ato do Poder Executivo.....	39
620	39
186	40
187	41
189	42
IX – Créditos abertos e reabertos por atos dos Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU	43
IX.I - Reabertura de créditos especiais pelos Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU.....	43
301	43
IX.II - Créditos Suplementares autorizados na LOA, abertura pelos Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU.....	44
400a	44
400b	45
401c.....	47
419	47
488	48
IX.III - Alteração de GND por atos próprios dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	50
420	50
489	50
X - Outras Alterações Orçamentárias	52
600	52
601	52
602	53
610a	53
610b	54
700a	54
710	54
800	55
801	55
802	56

803	56
804	56
809	57
910	57
911	57
913	58
920	59
921	60
925	61
624	61
900	62
901	62
902	62
903	63
904	63
XI - Movimentações de contas de bloqueio de crédito.....	64
950	64
951	64
952	64
953	65
XII - Duodécimos	66
960	66
961	67
962	67
963	67
XIII - Regras de verificações gerais	68
XIII.I - De elaboração	68
XIII.II – De janelas.....	Error! Bookmark not defined.
XIII.III – De Análise/justificativas	76
XIII.IV - De limites de suplementação ou cancelamento.....	83
XIII.V - De excesso/superavit	96
XIII.VI - De cancelamento e aplicação de recursos.....	97
XIII.VII - De emendas	116
XIII.VIII – De bloqueios	126
XIV – Parâmetros.....	133
XV – Grupos de informações customizáveis do Quadro Resumo do(s) pedido(s)	140

Tipos de Crédito

I - Créditos Suplementares dependentes de autorização legislativa

120					
Descrição	Suplementação acima dos limites autorizados na LOA ou não-autorizada na LOA.				
Referência Legal	LOA-2024				
Instrumento Legal	Projeto de Lei do Poder Executivo				
Suplementação	Dotações constantes da LOA publicada, acima dos limites autorizados na LOA, ou não autorizada no texto da referida Lei.				
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">Filtro</td> <td>Suplementação de dotações de subtítulos constantes da LOA publicada; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> </table>	Filtro	Suplementação de dotações de subtítulos constantes da LOA publicada; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	Não se aplica.
Filtro	Suplementação de dotações de subtítulos constantes da LOA publicada; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	Não se aplica.				
Fontes de Recursos	Origem dos recursos a serem disponibilizados para suplementação.				
	Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF.				
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">Filtro</td> <td>Grupo Fonte 3</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).</td> </tr> </table>	Filtro	Grupo Fonte 3	Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).
Filtro	Grupo Fonte 3				
Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).				
	Excesso de arrecadação de receitas, inclusive do Tesouro Nacional.				
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">Filtro</td> <td>Grupo Fonte 1</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).</td> </tr> </table>	Filtro	Grupo Fonte 1	Limite	Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).
Filtro	Grupo Fonte 1				
Limite	Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).				
	Recursos de operações de crédito internas e externas.				
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">Filtro</td> <td>Não há</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).</td> </tr> </table>	Filtro	Não há	Limite	Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).
Filtro	Não há				
Limite	Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).				

	Anulação de dotações da LOA e créditos adicionais, inclusive da Reserva de Contingência.	
	Filtro	Dotações orçamentárias, exceto localizador com origem legal 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

II – Créditos Suplementares abertos por Ato do Poder Executivo

II.I – Créditos Suplementares autorizados na LOA

100a					
Descrição	Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias (LOA-2024, art. 4º, §§ 1º, exceto inciso IV, e 2º)				
Instrumento legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento				
Suplementação	Despesas Obrigatórias, Financeiras e discricionárias selecionadas na lei				
	<table border="1"><tr><td>Filtro</td><td>Suplementação de dotações classificadas com RP atual 1; OU Suplementação de dotações classificadas com RP atual 0 que, nesse último caso, sejam destinadas ao serviço da dívida (GND 2 ou 6), contribuição para regimes de previdência (ações 09HB ou 00G5), transferência a fundos (ações 0030 e 0031 da UO 74915; ação 0029 da UO 74914; ou ação 0534 da UO 74913) ou reserva de contingência financeira no montante necessário a adequação do orçamento aos limites da LC 200/2023 conforme demonstrado no RARDP (Filtro ReservaContFin); OU Suplementação de dotações classificadas com RP atual 2 ou 3 destinadas a GLO e demais (da ação 218X e 219C do Órgão 52000), subfunção de defesa civil (subfunção 182, do órgão 53000) e outras ações (099F, 2130, 0027, 00GW, 0299, 0300, 162G, 163M); OU Suplementação das despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas; OU Suplementação das despesas nos valores custeados com recursos oriundos de transferências dos demais entes federativos para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).</td></tr><tr><td>Limite</td><td>fonte de recursos / não se aplica.</td></tr></table>	Filtro	Suplementação de dotações classificadas com RP atual 1; OU Suplementação de dotações classificadas com RP atual 0 que, nesse último caso, sejam destinadas ao serviço da dívida (GND 2 ou 6), contribuição para regimes de previdência (ações 09HB ou 00G5), transferência a fundos (ações 0030 e 0031 da UO 74915; ação 0029 da UO 74914; ou ação 0534 da UO 74913) ou reserva de contingência financeira no montante necessário a adequação do orçamento aos limites da LC 200/2023 conforme demonstrado no RARDP (Filtro ReservaContFin); OU Suplementação de dotações classificadas com RP atual 2 ou 3 destinadas a GLO e demais (da ação 218X e 219C do Órgão 52000), subfunção de defesa civil (subfunção 182, do órgão 53000) e outras ações (099F, 2130, 0027, 00GW, 0299, 0300, 162G, 163M); OU Suplementação das despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas; OU Suplementação das despesas nos valores custeados com recursos oriundos de transferências dos demais entes federativos para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	fonte de recursos / não se aplica.
Filtro	Suplementação de dotações classificadas com RP atual 1; OU Suplementação de dotações classificadas com RP atual 0 que, nesse último caso, sejam destinadas ao serviço da dívida (GND 2 ou 6), contribuição para regimes de previdência (ações 09HB ou 00G5), transferência a fundos (ações 0030 e 0031 da UO 74915; ação 0029 da UO 74914; ou ação 0534 da UO 74913) ou reserva de contingência financeira no montante necessário a adequação do orçamento aos limites da LC 200/2023 conforme demonstrado no RARDP (Filtro ReservaContFin); OU Suplementação de dotações classificadas com RP atual 2 ou 3 destinadas a GLO e demais (da ação 218X e 219C do Órgão 52000), subfunção de defesa civil (subfunção 182, do órgão 53000) e outras ações (099F, 2130, 0027, 00GW, 0299, 0300, 162G, 163M); OU Suplementação das despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas; OU Suplementação das despesas nos valores custeados com recursos oriundos de transferências dos demais entes federativos para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	fonte de recursos / não se aplica.				
Fontes de Recurso	Origem dos recursos a serem disponibilizados para suplementação.				
	1. Anulação de dotações classificadas com RP 0 ou 1.				

	Filtro	Dotações orçamentárias de subtítulos constantes da LOA publicada, classificados com RP atual 0 ou 1; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E A origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	2. Anulação de dotações classificadas com RP 2 ou 3, limitada a 30% do valor do subtítulo objeto da anulação.	
	Filtro	Anulação de dotações constantes da LOA publicada, classificadas com RP 2 ou 3; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E [Localizador.Id]=:localizadorId.
	Limite	Até 30% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração e do tipo 100b, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	3. Reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados.	
	Filtro	Dotações classificadas com UO 90000 OU GND 9; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	4. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.	
	Filtro	Grupo de fonte 3
	Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).

	5. Excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.	
	Filtro	Grupo de fonte 1
	Limite	Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).

100b		
Descrição	Suplementação genérica, limitada a 30% (LOA-2024, art. 4º, §§ 1º, inciso IV, e 2º)	
Instrumentação legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Suplementação	A cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º até o limite de 30% do respectivo valor.	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas na LOA publicada; E RP diferente de 6, 7 e 8; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E [Localizador Id] = localizador Id. Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.
	Limite	Até 30% do valor total da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo que atenda o filtro de suplementação (limite), considerando as alterações efetivadas deste tipo (limite utilizado), e em tramitação deste tipo (pedidos em tramitação).
Fontes de Recurso	1. Anulação de dotações classificadas com RP 0 ou 1.	
	Filtro	Dotações orçamentárias de subtítulos constantes da LOA publicada, classificados com RP atual 0 ou 1; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E A origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	2. Anulação de dotações classificadas com RP 2 ou 3, limitada a 30% do valor do subtítulo objeto da anulação.	

	Filtro	Anulação de dotações constantes da LOA publicada, classificadas com RP 2 ou 3; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E [Localizador.Id]=:localizadorId;
	Limite	Até 30% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração e do tipo 100a, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	3. Reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados.	
	Filtro	Dotações classificadas com UO 90000 OU GND 9; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	4. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.	
	Filtro	Grupo de fonte 3
	Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).
	5. Excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.	
	Filtro	Grupo de fonte 1
	Limite	Valor do Excesso de Arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).

101a					
Descrição	Remanejamento entre conjunto de despesas de ações e serviços públicos de saúde (IU 6) ou de manutenção e desenvolvimento do ensino (IU 8), (LOA-2024, art. 4º, § 3º, incisos I e II).				
Instrumentação legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento				
Suplementação	Dotações no âmbito das programações abrangidas por cada conjunto definido na Lei”.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Entre IU 6; OU Entre IU 8; E Em todos os casos, que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>fonte de recursos / não se aplica</td> </tr> </table>	Filtro	Entre IU 6; OU Entre IU 8; E Em todos os casos, que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	fonte de recursos / não se aplica
Filtro	Entre IU 6; OU Entre IU 8; E Em todos os casos, que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	fonte de recursos / não se aplica				
Fonte de Recursos	Anulação das despesas objeto de suplementação.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Anulação de dotações classificadas com o filtro de suplementação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Anulação de dotações classificadas com o filtro de suplementação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Anulação de dotações classificadas com o filtro de suplementação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

101b			
Descrição	Remanejamento de dotações classificadas com “RP 3” (LOA-2024, art. 4º, § 3º, inciso III)		
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento		
Suplementação	RP 3, até 25% da dotação inicial.		
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Suplementação de dotações classificadas na LOA publicada com RP lei 3; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G);</td> </tr> </table>	Filtro	Suplementação de dotações classificadas na LOA publicada com RP lei 3; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G);
Filtro	Suplementação de dotações classificadas na LOA publicada com RP lei 3; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G);		

		E Exceto Esfera 30.
	Limite	N/A, no montante das fontes de recursos.
Fontes de Recurso	Anulação de RP 3, até 25% do total da dotação inicial do RP 3 da LOA.	
	Filtro	Anulação de dotações classificadas na LOA publicada com RP lei 3; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Até 25% do valor total das Dotações Iniciais (LOA) do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito. Limite calculado: (R\$ Soma do classificado como RP 3 x 25% = R\$ resultado).

101c		
Descrição	Remanejamento de dotações no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária (LOA-2024, art. 4º, § 3º, inciso IV)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Suplementação	Dotações no âmbito da mesma ação e da mesma UO.	
	Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.
	Limite	fonte de recursos / não se aplica
Fonte de Recursos	Anulação de dotações no âmbito da mesma ação e da mesma UO.	
	Filtro	Anulação de dotações, que não seja do filtro 101b; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

101d					
Descrição	Remanejamento de dotações no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação. (LOA-2024, art. 4º, § 3º, inciso V)				
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento				
Suplementação	Dotações no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Entre Unidades Orçamentárias, restritas a cada Órgão, dos Órgãos 24000, 26000 e 74902;</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>fonte de recursos / não se aplica</td> </tr> </table>	Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Entre Unidades Orçamentárias, restritas a cada Órgão, dos Órgãos 24000, 26000 e 74902;	Limite	fonte de recursos / não se aplica
Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Entre Unidades Orçamentárias, restritas a cada Órgão, dos Órgãos 24000, 26000 e 74902;				
Limite	fonte de recursos / não se aplica				
Fontes de Recurso	Anulação de dotações no âmbito da mesma ação e da mesma UO.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

101e					
Descrição	Remanejamento de dotações após divulgação do 5º RARDP (LOA-2024, art. 4º, § 3º, inciso VI, exceto despesas abrangidas pelos demais incisos I, II, IV, V e VII)				
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento				
Suplementação	Despesas do Poder Executivo não classificada conforme incisos anteriores.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.</td> </tr> <tr> <td>Limites</td> <td>fonte de recursos / não se aplica</td> </tr> </table>	Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.	Limites	fonte de recursos / não se aplica
Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.				
Limites	fonte de recursos / não se aplica				
Fontes de Recurso	Anulação de despesas do Poder Executivo não classificada conforme incisos anteriores.				

	Filtro	Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

101f		
Descrição	Remanejamento envolvendo as ações “00M4”, “20U7” ou “216H” (LOA-2024, art. 4º, § 3º, inciso VII).	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
	Filtro	Entre ações 00M4, 20U7, 216H; E Em todos os casos, que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	fonte de recursos / não se aplica
Fontes de Recurso	Anulação das despesas objeto de suplementação	
	Filtro	Anulação de dotações classificadas com o filtro de suplementação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

119

Descrição	Recomposição de dotações classificadas com RP 0, 2 e 3 até o limite do valor das dotações no PLOA, no âmbito de cada subtítulo (LOA-2024, art. 4º, § 4º, inciso I).	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Suplementação	Filtro	<p>Dotações classificadas com RP 0, 2 e 3 de subtítulos até o limite dos valores das dotações que constaram do PLOA no âmbito de cada subtítulo, correspondente à diferença positiva entre o PLOA e a LOA no nível da soma das dotações por RP do subtítulo, considerando eventual Mensagem Modificativa do PLOA;</p> <p>E</p> <p>Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</p> <p>E</p> <p>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).</p>
	Limite	Até a diferença entre o valor da dotação PLOA e o da dotação inicial (LOA) da soma do RP no âmbito de cada subtítulo (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração.
Fontes de Recursos	Anulação de dotações orçamentárias de outros subtítulos, limitado a 15% do valor do subtítulo.	
	Filtro	<p>Anulação de dotações constantes da LOA publicada, de subtítulos diferentes dos de suplementação;</p> <p>E</p> <p>Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; ou RP igual a 0;</p> <p>E</p> <p>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G);</p> <p>E</p> <p>[Localizador.Id]=:localizadorId;</p> <p>Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.</p>
	Limite	Até 15% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

105

Descrição	Suplementação de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da LOA-2024 (LOA-2024, art. 4º, § 4º, inciso II).	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Suplementação	Trocar somente o "IU", mantendo-se os demais atributos da programação.	
	Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G);
	Limite	valor previsto na LOA
Fonte de Recursos	De dotações consignadas ao "IU 9", remanejadas para outro "IU", no âmbito do mesmo subtítulo.	
	Filtro	Mesma Esfera, UO, Função, Subfunção, Programa, Ação, Subtítulo, Natureza, Fonte, RP lei, RP atual em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO, somente IDUSO diferente;
	Limite	Valor da dotação inicial, previsto na LOA, das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

II.II - Remanejamento de emendas

183	
Descrição	Remanejamento de emenda individual (RP 6) - (LOA-2024, art. 4º)
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual ("RP 6"), desde que atendidos os requisitos da LOA.
	<p>Filtro</p> <p>Suplementação de dotações classificadas, e presentes, na LOA publicada com RP lei e atual 6;</p> <p>E</p> <p>O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação;</p> <p>E</p> <p>Exceto programações em que há RP 3 na LOA e Ação 2F07;</p> <p>E</p> <p>Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</p> <p>E</p> <p>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G).</p>
	<p>Limite</p> <p>Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;</p>
Fontes de Recurso	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor
	<p>Filtro</p> <p>Anulação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada como RP lei e atual 6;</p> <p>E</p> <p>O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação;</p> <p>E</p> <p>Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</p> <p>E</p> <p>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G).</p>
	<p>Limite</p> <p>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</p>

183a

Descrição	Remanejamento PAC de emenda individual (RP 6) – (LOA-2024, art. 4º, § 10 e § 11, inciso I, alínea "b".)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual ("RP 6"), para programações do PAC.	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas, e presentes, na LOA publicada com RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Programações em que há RP 3 na LOA; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 – Legislativo, 2 – Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 – Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 – Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recurso	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA)	
	Filtro	Anulação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada como RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

183b

Descrição	Remanejamento para ação 2F07 de emenda individual (RP 6) - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso I, alínea "a")	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual ("RP 6"), para ação 2F07.	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas, e presentes, na LOA publicada com RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Ação 2F07; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G).
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação
Fontes de Recurso	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada como RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

183c

Descrição	Remanejamento para ação "22BO", localizador "0001" e ações "2E89", "2E90" e "219G" (RP 6) - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso I, alínea "c")	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual ("RP 6"), para ação 22BO, localizador "0001" e ações "2E89", "2E90" e "219G".	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas, e presentes, na LOA publicada com RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E (Ação 22BO; E Localizador 0001;) E (Ações 2E89, 2E90, 219G; E Localizadores indicados pelo Congresso Nacional) E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G). E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação
Fontes de Recurso	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada como RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G).

		E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

183d		
Descrição	Remanejamento de dotação no âmbito de subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária (RP 6) - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso II)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de dotação no âmbito de subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária (RP 6).	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas, e presentes, na LOA publicada com RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G). E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação
Fontes de Recurso	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada como RP lei e atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G). E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;

	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
--	---------------	--

184		
Descrição	Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda (Em atendimento ao art. 82, inciso V da LDO-2024, autorizado na forma do § 10º do art. 4º da LOA-2024.)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual, classificadas com “RP 6” nos termos da LDO e da LOA.	
	Filtro	Anulação de dotações de emenda do mesmo autor classificadas e presentes na LOA publicada como RP lei 6 e RP atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Fonte de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, nos termos da LDO e da LOA.	
	Filtro	Anulação de dotações de emenda do mesmo autor classificadas e presentes na LOA publicada como RP lei 6 e RP atual 6; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

185

Descrição	Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda de bancada estadual - (LOA 2024, art. 4º, § 10º)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda de bancada estadual, nos termos da LOA.	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Exceto programações em que há RP 3 na LOA e ação 2F07; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor das programações indicadas para anulação
Fontes de Recurso	Anulação de dotação de emenda da mesma bancada nos termos da LOA	
	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

185a

Descrição	Remanejamento PAC de emenda de bancada - (LOA-2024, art. 4º, § 10 e § 11, inciso I, alínea "b".)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada para programações do PAC.	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Programações em que há Rp 3 na LOA; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

185b

Descrição	Remanejamento para ação 2F07 de emenda de bancada - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso I, alínea “a”)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda de bancada, para ação 2F07.	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Ação 2F07; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G).
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

185c

Descrição	Remanejamento para ação "22BO", localizador "0001" e ações "2E89", "2E90" e "219G" (RP 7) - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso I, alínea "c")	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda de bancada ("RP 7"), para ação 22BO, localizador "0001" e ações "2E89", "2E90" e "219G".	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E (Ação 22BO; E Localizador 0001;) OU (Ações 2E89, 2E90, 219G; E Localizadores indicados pelo Congresso Nacional) E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G). E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);

		E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

185d		
Descrição	Remanejamento de dotação no âmbito de subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária (RP 7) - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso II)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de dotação no âmbito de subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária (RP 7).	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G). E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 7, ou com RP 2 e PO de emenda de bancada; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);

		E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

188		
Descrição	Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda de comissão permanente (RP 8) - (LOA 2024, art. 4º, § 10)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda de comissão permanente ("RP 8"), nos termos da LOA	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Exceto programações em que há Rp 3 na LOA e ação 2F07; Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor das programações indicadas para anulação
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda da mesma comissão permanente ("RP 8")	
	Filtro	Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio

188a					
Descrição	Remanejamento PAC de emenda de comissão - (LOA-2024, art. 4º, § 10 e § 11, inciso I, alínea "b".)				
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.				
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emendas de comissão para programações do PAC.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Programações em que há Rp 3 na LOA; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;</td> </tr> </table>	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Programações em que há Rp 3 na LOA; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Programações em que há Rp 3 na LOA; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);				
Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;				
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);				
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

188b	
Descrição	Remanejamento para ação 2F07 de emenda de comissão - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso I, alínea "a")
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda de comissão, para ação 2F07.

	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Ação 2F07; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G);
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

188c	
Descrição	Remanejamento para ação "22BO", localizador "0001" e ações "2E89", "2E90" e "219G" (RP 8) - (LOA-2024, art. 4º, § 11, inciso I, alínea "c")
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda de comissão ("RP 8"), para ação 22BO, localizador "0001" e ações "2E89", "2E90" e "219G".
	Filtro Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E (Ação 22BO;

		<p>E Localizador 0001;) OU (Ações 2E89, 2E90, 219G; E Localizadores indicados pelo Congresso Nacional) E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G); E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;</p>
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	<p>Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G); E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;</p>
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

188d	
Descrição	Remanejamento de dotação no âmbito de subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária (RP 8) - (LOA-2024, art. 4º, § 11º, inciso II)
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.
Suplementação	(Remanejamento) de dotação no âmbito de subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária (RP 8).

	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G); E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da emenda do mesmo autor indicada para anulação;
Fontes de Recursos	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor, atendidos os requisitos constantes da LOA	
	Filtro	Anulação de dotação de emenda do mesmo autor classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário(G); E Não reduza montante das dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

II.III - Ajuste dos saldos negativos eventualmente apurados entre o PLOA e a LOA, bem como retificações

941					
Descrição	Suplementação de dotações orçamentárias até o limite do saldo negativo apurado em decorrência da execução provisória do PLOA, nos termos do art. 72, § 2º da LDO-2024.				
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.				
Suplementação	Suplementação de dotações orçamentárias até o limite do saldo negativo apurado em decorrência da execução na ante vigência dessa Lei, nos termos do art. 72, § 2º da LDO-2024.				
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">Filtro</td> <td>Origem legal igual a PLOA (A - 1); E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2. Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>fonte de recursos</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal igual a PLOA (A - 1); E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2. Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.	Limite	fonte de recursos
Filtro	Origem legal igual a PLOA (A - 1); E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2. Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.				
Limite	fonte de recursos				
Fontes de Recursos	Anulação de dotações de outros subtítulos, constantes da LOA, à conta de quaisquer fontes de recursos.				
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">Filtro</td> <td>Origem legal diferente de 5 (Crédito Especial) ou 6 (Crédito Extraordinário); E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E [Localizador Id] = localizador Id. Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Até 20% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal diferente de 5 (Crédito Especial) ou 6 (Crédito Extraordinário); E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E [Localizador Id] = localizador Id. Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.	Limite	Até 20% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Origem legal diferente de 5 (Crédito Especial) ou 6 (Crédito Extraordinário); E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E [Localizador Id] = localizador Id. Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.				
Limite	Até 20% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

III - Créditos Especiais dependentes de autorização legislativa

200	
Descrição	Inclusão de categoria de programação não contemplada na LOA
Instrumentação Legal	Projeto de Lei do Poder Executivo
Suplementação	Inclusão de categoria de programação não contemplada na LOA.
	Filtro Subtítulo com origem legal 5 - Crédito Especial (C);
	Limite fonte de recursos / não se aplica
Fontes de Recurso	Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF.
	Filtro Grupo de fonte 3; E Subtítulo com origem legal 5 - Crédito Especial (C).
	Limite Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.
	Excesso de arrecadação de receitas, inclusive do Tesouro Nacional.
	Filtro Grupo de fonte 1; E Subtítulo com origem legal 5 - Crédito Especial (C).
	Limite Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.
	Recursos de operações de crédito internas e externas.
	Filtro Subtítulo com origem legal 5 - Crédito Especial (C);
	Limite Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.
	Cancelamento de dotações, inclusive da Reserva de Contingência.
	Filtro Dotações da LOA e dos Créditos Adicionais, exceto localizador com origem legal 6-Crédito Extraordinário (G);
	Limite Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

IV - Créditos Especiais abertos por ato do Poder Executivo

940	
Descrição	Inclusão de categoria de programação na LOA, até o limite do saldo negativo apurado em decorrência da execução na ante vigência dessa Lei, nos termos do art. 72, § 2º da LDO-2024.
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.
Suplementação	Inclusão de categoria de programação na LOA, até o limite do saldo negativo apurado em decorrência da execução na ante vigência dessa Lei, nos termos do art. 72, § 2º da LDO-2024.
	Filtro Origem legal crédito especial (mas deve ter constado do PLOA, é claro)
	Limite fontes de recursos
Fonte de Recursos	Dotações de outros subtítulos, constantes da LOA, à conta de quaisquer fontes de recursos.
	<p>Filtro Origem legal diferente de 5 (Crédito Especial) ou 6 (Crédito Extraordinário); E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E [Localizador.Id]=:localizadorId;</p> <p>Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.</p>
	Limite Até 20% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

V - Reabertura de créditos especiais por ato do Poder Executivo

300					
Descrição	Reabertura de Crédito Especial - Poder Executivo (§ 2º do art. 167 da Constituição, caput e § 4º do art. 59 da LDO-2024).				
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.				
Suplementação	Reabertura de crédito especial, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, atendendo aos limites dos saldos apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em 31 de dezembro do exercício anterior.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Programações com Origem legal de 5 - Crédito Especial (C), classificadas com RP diferente de 6, 7 ou 8, que não seja dos demais Poderes (Poder diferente de 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público ou 8 - Defensoria Pública).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>fonte de recursos / não se aplica</td> </tr> </table>	Filtro	Programações com Origem legal de 5 - Crédito Especial (C), classificadas com RP diferente de 6, 7 ou 8, que não seja dos demais Poderes (Poder diferente de 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público ou 8 - Defensoria Pública).	Limite	fonte de recursos / não se aplica
Filtro	Programações com Origem legal de 5 - Crédito Especial (C), classificadas com RP diferente de 6, 7 ou 8, que não seja dos demais Poderes (Poder diferente de 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público ou 8 - Defensoria Pública).				
Limite	fonte de recursos / não se aplica				
Fontes de Recursos	Superávit de reabertura de crédito especial				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Grupo de Fonte 3;</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.</td> </tr> </table>	Filtro	Grupo de Fonte 3;	Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.
Filtro	Grupo de Fonte 3;				
Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.				
	<p>Cancelamento compensatório de dotações</p> <table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Dotações classificadas com RP atual diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Que não sejam despesas do filtro EC95 para o Exercício 2024 (o nome do filtro se manteve, apesar da base legal ser LC 200/2023).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação que não esteja sendo usada em créditos ou outras alterações orçamentárias (pedidos em tramitação).</td> </tr> </table>	Filtro	Dotações classificadas com RP atual diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Que não sejam despesas do filtro EC95 para o Exercício 2024 (o nome do filtro se manteve, apesar da base legal ser LC 200/2023).	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação que não esteja sendo usada em créditos ou outras alterações orçamentárias (pedidos em tramitação).
Filtro	Dotações classificadas com RP atual diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Que não sejam despesas do filtro EC95 para o Exercício 2024 (o nome do filtro se manteve, apesar da base legal ser LC 200/2023).				
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação que não esteja sendo usada em créditos ou outras alterações orçamentárias (pedidos em tramitação).				

VI - Créditos Extraordinários

500					
Descrição	Atender Despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes				
Instrumentação Legal	Medida Provisória				
Aplicação	Atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (Art. 167, § 3º, c/c art. 62, ambos da Constituição).				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Origem legal dos subtítulos deve ser igual a 6 - Crédito Extraordinário (G)</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>fonte de recursos / não se aplica</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal dos subtítulos deve ser igual a 6 - Crédito Extraordinário (G)	Limite	fonte de recursos / não se aplica
Filtro	Origem legal dos subtítulos deve ser igual a 6 - Crédito Extraordinário (G)				
Limite	fonte de recursos / não se aplica				
Fontes de Recursos	Superávit Financeiro				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Grupo de fonte 3</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.</td> </tr> </table>	Filtro	Grupo de fonte 3	Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.
Filtro	Grupo de fonte 3				
Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.				
	Excesso de arrecadação de receitas, inclusive do Tesouro Nacional (inclusive Recursos de operações de crédito internas e externas)				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Grupo de Fonte 1</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.</td> </tr> </table>	Filtro	Grupo de Fonte 1	Limite	Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.
Filtro	Grupo de Fonte 1				
Limite	Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.				
	Recursos de operações de crédito internas e externas.				
	<table border="1"> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.</td> </tr> </table>	Limite	Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.		
Limite	Valor do excesso de arrecadação do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação.				
	Cancelamento de dotações orçamentárias.				
	<table border="1"> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação que não esteja sendo usada em créditos ou outras alterações orçamentárias (pedidos em tramitação).</td> </tr> </table>	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação que não esteja sendo usada em créditos ou outras alterações orçamentárias (pedidos em tramitação).		
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação que não esteja sendo usada em créditos ou outras alterações orçamentárias (pedidos em tramitação).				

VII - Reabertura de Créditos Extraordinários

350	
Descrição	Reabertura de Crédito Extraordinário (§ 2º do art. 167 da Constituição e art. 61 da LDO-2024)
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.
Suplementação	Reabertura de crédito extraordinário, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, atendendo os limites dos saldos apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em 31 de dezembro do exercício anterior.
	Filtro Subtítulos com Origem legal de 6 - Crédito extraordinário (G), classificada com RP diferente de 6, 7, 8
	Limite fontes de recursos / não se aplica
Fontes de Recursos	Superávit de reabertura de crédito extraordinário
	Filtro Grupo de Fonte 3
	Limite Valor disponível do superávit de reabertura no âmbito do filtro especificado

VIII - Alteração de GND por ato do Poder Executivo

620		
Descrição	Alteração de GNDs, em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos (LDO-2024, art. 52, § 1º).	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Suplementação	Outro GND no mesmo subtítulo objeto de anulação.	
	Filtro	Não LEJU; E localizador id = localizadorid; E RP diferente de 6, 7 e 8;
	Limite	na/fonte de recursos
Fonte de Recurso	GND de subtítulo.	
	Filtro	Não LEJU; E localizador id = localizadorid; E RP diferente de 6, 7 e 8;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação do subtítulo, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

186

186					
Descrição	Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda individual (RP 6) - (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso I, alínea “d”)				
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.				
Suplementação	(Alteração) de GND no âmbito da mesma emenda individual.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 6; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6-Crédito Extraordinário (G).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>fonte de recursos</td> </tr> </table>	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 6; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	fonte de recursos
Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 6; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	fonte de recursos				
Fontes de Recursos	Anulação de GND no âmbito da mesma emenda individual				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 6; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6-Crédito Extraordinário (G).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 6; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 6; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

187

Descrição	Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7) - (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso I, alínea “d”)	
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Suplementação	(Alteração) de GND no âmbito da mesma emenda de bancada estadual	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 7; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6- Crédito Extraordinário (G).
	Limite	fonte de recursos
Fontes de Recursos	Anulação de GND no âmbito da mesma emenda de bancada estadual.	
	Filtro	Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 7; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6- Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

189

189	
Descrição	Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de comissão permanente (“RP 8”) - (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso I, alínea “d”)
Instrumentação Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.
Suplementação	(Alteração) de GND no âmbito da mesma emenda de comissão permanente (“RP 8”).
	<p>Filtro</p> <p>Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8;</p> <p>E</p> <p>Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação;</p> <p>E</p> <p>GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento;</p> <p>E</p> <p>O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação;</p> <p>E</p> <p>Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</p> <p>E</p> <p>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6- Crédito Extraordinário (G).</p>
	<p>Limite</p> <p>fonte de recursos</p>
Fontes de Recursos	Anulação de GND no âmbito da mesma emenda de comissão permanente.
	<p>Filtro</p> <p>Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8;</p> <p>E</p> <p>Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação;</p> <p>E</p> <p>GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento;</p> <p>E</p> <p>O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação;</p> <p>E</p> <p>Que não sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</p> <p>E</p> <p>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6- Crédito Extraordinário (G).</p>
	<p>Limite</p> <p>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</p>

IX – Créditos abertos e reabertos por atos dos Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU

IX.I - Reabertura de créditos especiais pelos Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU

301					
Descrição	Reabertura de Crédito Especial - LEJU (§ 2º do art. 167 da Constituição e caput do art. 5 da LDO-2024)				
Instrumentação Legal	Portaria/Ato/Resolução				
Descrição/ Suplementação	Reabertura de crédito especial, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, atendendo os limites dos saldos apurados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em 31 de dezembro do exercício anterior.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>RP atual diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Grupo de Fonte 1; E Origem legal dos subtítulos igual a 5 - Crédito Especial (C); E Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Saldo Orçamentário do subtítulo no exercício anterior.</td> </tr> </table>	Filtro	RP atual diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Grupo de Fonte 1; E Origem legal dos subtítulos igual a 5 - Crédito Especial (C); E Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.	Limite	Saldo Orçamentário do subtítulo no exercício anterior.
Filtro	RP atual diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Grupo de Fonte 1; E Origem legal dos subtítulos igual a 5 - Crédito Especial (C); E Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.				
Limite	Saldo Orçamentário do subtítulo no exercício anterior.				
Fontes de Recursos	Superávit de reabertura de crédito especial				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Origem legal dos subtítulos igual a 5 - Crédito Especial (C); E Grupo de Fonte 3.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal dos subtítulos igual a 5 - Crédito Especial (C); E Grupo de Fonte 3.	Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).
Filtro	Origem legal dos subtítulos igual a 5 - Crédito Especial (C); E Grupo de Fonte 3.				
Limite	Valor do superávit financeiro do filtro especificado, condicionado à existência de saldo não utilizado ou que não esteja em tramitação (pré-reservado ou autorizado).				
	<p>Cancelamento compensatório de despesas abrangidas nos limites da LC 200/2023;</p> <table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>RP atual diferente de 0, 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Grupo de Fonte 1; E Despesas do filtro da EC95 para o exercício de 2024; E Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública</td> </tr> </table>	Filtro	RP atual diferente de 0, 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Grupo de Fonte 1; E Despesas do filtro da EC95 para o exercício de 2024; E Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública		
Filtro	RP atual diferente de 0, 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Grupo de Fonte 1; E Despesas do filtro da EC95 para o exercício de 2024; E Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública				

	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação que não esteja sendo usada em créditos ou outras alterações orçamentárias (pedidos em tramitação).
--	---------------	---

IX.II - Créditos Suplementares autorizados na LOA, abertura pelos Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU

400a		
Descrição	Suplementação de despesas obrigatórias e financeiras (LOA-2024, art. 4º, §§ 1º, exceto inciso IV, e 2º).	
Instrumento Legal	Portaria/Ato/Resolução	
Suplementação	Despesas Obrigatórias, financeiras selecionadas na lei.	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas com RP atual 1; OU Suplementação de dotações classificadas com RP atual 0 que, nesse último caso, sejam destinados a contribuição para regimes de previdência (ações 09HB ou 00G5) ou reserva de contingência financeira no montante necessário a adequação do orçamento aos limites da LC 200/2023 conforme demonstrado no RARDP Filtro ReservaContFin); E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.
	limite	fonte de recursos / não se aplica.
Fontes de Recursos	1. Anulação de dotações classificadas com RP 0 ou 1;	
	Filtro	Dotações orçamentárias de subtítulos constantes da LOA publicada, classificados com RP atual 0 ou 1; E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E A origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

	2. Anulação de dotações classificadas com RP 2 ou 3, limitada a 30% do valor do subtítulo objeto da anulação.	
	Filtro	Anulação de dotações constantes da LOA publicada, classificadas com com RP 2 ou 3; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E [Localizador Id] = localizador Id;
	Limite	Até 30% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração e do tipo 400b, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito
	3. Reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados.	
	Filtro	Dotações classificadas com UO 90000 OU GND 9; E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

400b			
Descrição	Suplementação genérica, limitada a 30% (LOA-2024, art. 4º, §§ 1º, inciso IV, e 2º).		
Instrumentação Legal	Portaria/Ato/Resolução		
Suplementação	A cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º até o limite de 30% do respectivo valor.		
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Suplementação de dotações classificadas na LOA publicada; E RP diferente de 6, 7 e 8 (o sistema apura a restrição aos RPs diferentes de 2 através da verificação do pedido) E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E</td> </tr> </table>	Filtro	Suplementação de dotações classificadas na LOA publicada; E RP diferente de 6, 7 e 8 (o sistema apura a restrição aos RPs diferentes de 2 através da verificação do pedido) E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E
Filtro	Suplementação de dotações classificadas na LOA publicada; E RP diferente de 6, 7 e 8 (o sistema apura a restrição aos RPs diferentes de 2 através da verificação do pedido) E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E		

		[Localizador Id] = localizador Id;
	Limite	Até 30% do valor total da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo que atenda o filtro de suplementação (limite), considerando as alterações efetivadas deste tipo (limite utilizado), e em tramitação deste tipo (pedidos em tramitação).
Fontes de Recursos	1. Anulação de dotações classificadas com RP 0 ou 1	
	Filtro	Dotações orçamentárias de subtítulos constantes da LOA publicada, classificados com RP atual 0 ou 1; E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E A origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	2. Anulação de dotações classificadas com RP 2 ou 3, limitada a 30% do valor do subtítulo objeto da anulação;	
	Filtro	Anulação de dotações constantes da LOA publicada, classificadas com RP 2 ou 3; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E [Localizador Id] = localizador Id.
	Limite	Até 30% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração e do tipo 400a, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
	3. Reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;	
	Filtro	Dotações classificadas com UO 90000 OU GND 9; E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública.
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

401c					
Descrição	Remanejamento de dotações no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária (LOA-2024, art. 4º, § 3º, inciso IV)				
Instrumentação Legal	Portaria/Ato/Resolução				
Suplementação	Dotações no âmbito da mesma ação e da mesma UO.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>fonte de recursos / não se aplica</td> </tr> </table>	Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;	Limite	fonte de recursos / não se aplica
Filtro	Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;				
Limite	fonte de recursos / não se aplica				
Fontes de Recursos	Anulação de dotações no âmbito da mesma ação e da mesma UO.				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).	Limite	Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).				
Limite	Valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

419			
Descrição	Recomposição de dotações até o limite do PLOA (LOA 2024, art. 4º, caput, § 4º, inciso I)		
Instrumentação Legal	Portaria/Ato/Resolução		
Suplementação	Recomposição de dotações orçamentárias até o limite dos valores, que constaram do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA, correspondente à diferença negativa entre a LOA e o PLOA, no âmbito de cada subtítulo, mediante a anulação de dotações orçamentárias.		
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Dotações classificadas com RP 0, 2 e 3 de subtítulos até o limite dos valores das dotações que constaram do PLOA no âmbito de cada subtítulo, correspondente à diferença positiva entre o PLOA e a LOA no nível da soma das dotações por RP do subtítulo, considerando eventual Mensagem Modificativa do PLOA; E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E A Origem Legal dos subtítulos deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) e 6 - Crédito Extraordinário (G); E</td> </tr> </table>	Filtro	Dotações classificadas com RP 0, 2 e 3 de subtítulos até o limite dos valores das dotações que constaram do PLOA no âmbito de cada subtítulo, correspondente à diferença positiva entre o PLOA e a LOA no nível da soma das dotações por RP do subtítulo, considerando eventual Mensagem Modificativa do PLOA; E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E A Origem Legal dos subtítulos deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) e 6 - Crédito Extraordinário (G); E
Filtro	Dotações classificadas com RP 0, 2 e 3 de subtítulos até o limite dos valores das dotações que constaram do PLOA no âmbito de cada subtítulo, correspondente à diferença positiva entre o PLOA e a LOA no nível da soma das dotações por RP do subtítulo, considerando eventual Mensagem Modificativa do PLOA; E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E A Origem Legal dos subtítulos deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) e 6 - Crédito Extraordinário (G); E		

		Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E ([Localizador Id] = localizador Id).
	Limite	Até a diferença entre o valor da dotação PLOA e o da dotação inicial (LOA) da soma do RP no âmbito de cada subtítulo (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração.
Fontes de Recursos	Anulação de dotações orçamentárias de outros subtítulos, limitado a 15% do valor do subtítulo	
	Filtro	Anulação de dotações constantes da LOA publicada, de subtítulos diferentes dos de suplementação. E RP deve ser diferente de 6, 7, 8 ou emenda com RP 2; E Dos Poderes 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G); E [Localizador Id] = localizador Id; Obs: O sistema apura a restrição aos RPs de emenda através da verificação do pedido.
	Limite	Até 15% do valor da Dotação Inicial (LOA) de cada subtítulo do filtro de anulação (limite), considerando as alterações efetivadas (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) deste tipo de alteração, condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

488	
Descrição	Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda de comissão permanente (RP 8) - (LOA-2024, art. 4º, § 10º)
Instrumentação Legal	Portaria/Ato/Resolução
Suplementação	(Remanejamento) de programações incluídas ou acrescidas por emenda de comissão permanente ("RP 8"), nos termos da LOA.
	Filtro Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E

		Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor das programações indicadas para anulação
Fontes de Recursos		Anulação de dotação de emenda da mesma comissão permanente ("RP 8"), nos termos da LOA.
	Filtro	Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP atual 8; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; E Dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 5 - Crédito Especial (C) ou 6-Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio.

IX.III - Alteração de GND por atos próprios dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU

420		
Descrição	Alteração de GNDs, em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos (LDO-2024, art. 52, § 1º).	
Instrumentação legal	Ato dos Demais Poderes	
Acréscimo	Outro GND no mesmo subtítulo objeto de anulação.	
	Filtro	Poderes LEJU; E localizador id = localizador id.
	Limite	na/fonte de recursos
Redução	GND de subtítulo.	
	Filtro	Poderes LEJU; E localizador id = localizador id.
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação do subtítulo, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

489		
Descrição	Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de comissão permanente ("RP 8") - (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso I, alínea "d")	
Instrumentação Legal	Ato dos Demais Poderes.	
Suplementação	(Alteração) de GND no âmbito da mesma emenda de comissão permanente ("RP 8").	
	Filtro	Suplementação de dotações classificadas e presentes na LOA publicada com RP lei e atual 8; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 -Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E

		Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6- Crédito Extraordinário (G).
	Limite	fonte de recursos
Fontes de Recursos	Anulação de GND no âmbito da mesma emenda de comissão permanente.	
	Filtro	Anulação de dotação classificada e presente na LOA publicada com RP lei e atual 8; E Subtítulo de anulação deve ser o mesmo que o subtítulo de suplementação; E GND de suplementação deve ser diferente do GND de cancelamento; E O autor da suplementação deve ser o mesmo da anulação; Que sejam dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública; E Em todos os casos, a origem legal do subtítulo deve ser diferente de 6- Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

X - Outras Alterações Orçamentárias

600		
Descrição	Alteração da Fonte de Recursos - Fte, mantendo-se os demais atributos da programação (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso III, alíneas "a" e "b").	
Instrumento legal	Portaria do Secretário de Orçamento Federal	
Acréscimo	De fontes de recursos entre dotações orçamentárias e/ou substituição de uma fonte de recursos pela inclusão de superávit financeiro da mesma ou de outra fonte ou de excesso de arrecadação de outra fonte, podendo haver a alteração concomitante do Identificador de Uso - IU e/ou do Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, mantendo-se o valor e os demais atributos da programação.	
	Limite	NA/fonte de recursos
Redução	De dotações em uma fonte de recursos e acréscimos em outra fonte, e vice-versa.	
	Filtro	Mesma Esfera, UO, Função, Subfunção, Programa, Ação, Subtítulo, Natureza, RP lei, RP atual em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO, somente FONTE diferente, podendo IDUSO ou IDOC também serem diferentes, desde que a fonte seja diferente;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

601		
Descrição	Alteração do Identificador de Uso - IDUSO, mantendo-se os demais atributos da programação (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso III, alínea "b").	
Instrumento Legal	Portaria do Secretário de Orçamento Federal.	
Acréscimo	Alteração do "IU", mantendo-se os demais atributos da programação.	
	Limite	NA/fonte de recursos
Redução	De dotações consignadas a qualquer "IU", remanejadas para outro "IU", no âmbito do mesmo subtítulo.	
	Filtro	Mesma Esfera, UO, Função, Subfunção, Programa, Ação, Subtítulo, Natureza, Fonte, RP lei, RP atual em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO, somente IDUSO diferente;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

602		
Descrição	Alteração de esfera orçamentária - Esf, mantendo-se os demais atributos da programação (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso III, alínea "d").	
Instrumento Legal	Portaria do Secretário de Orçamento Federal.	
Acréscimo	Alteração de esfera orçamentária, mantendo-se os demais atributos da programação.	
	Limite	NA/fonte de recursos
Redução	De dotações em uma esfera orçamentária remanejadas para outra esfera.	
	Filtro	Mesma UO, Função, Subfunção, Programa, Ação, Subtítulo, Natureza, Fonte, IDUSO, RP lei e RP atual em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO, somente Esfera diferente;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

610a		
Descrição	Alteração de Modalidade de Aplicação de Emendas Individuais - RP 6, mantendo-se os demais atributos (LDO-2024, art. 52, §§ 3º e 4º).	
Instrumento Legal	Não há. Realizada diretamente no SIOP. Realização no SIOP em funcionalidade específica, no grupo de funcionalidades do Orçamento Impositivo. A partir da solicitação de alteração pelo setorial, o SIOP automaticamente gera o pedido de alteração, efetiva e envia ao SIAFI para internalização.	
Acréscimo	Alteração de Modalidade de Aplicação (MA), mantendo-se os demais atributos da programação, de dotações orçamentárias de órgãos do Poder Executivo classificadas com "RP 6".	
	Limite	NA/fonte de recursos
Redução	De dotações orçamentárias em uma MA para serem acrescidas em outra MA.	
	Filtro	Mesma Esfera, UO, Função, Subfunção, Programa, Ação, Subtítulo, Categoria/GND/Fonte, IDUSO, RP lei e RP atual em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO, somente Modalidade de Aplicação diferente;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

610b	
Descrição	Alteração de Modalidade de Aplicação diferente de RP 6, mantendo-se os demais atributos (LDO-2024, art. 52, § 3º).
Instrumento Legal	Não há. Alteração realizada diretamente no SIAFI. O SIOP apenas internaliza um arquivo diariamente, o arquivo do dia anterior no início do dia, com essas modificações.
Acréscimo	Alteração de Modalidade de Aplicação (MA), mantendo-se os demais atributos da programação, de dotações orçamentárias de órgãos do Poder Executivo, não classificadas com "RP 6", e de órgãos dos demais Poderes, do MPU e da DPU, com qualquer RP.
Redução	De dotações orçamentárias em uma MA para serem acrescidas em outra MA.

700a	
Descrição	Alteração de Identificador de Resultado Primário - RP, para fins de correção de erro material que impeça execução, mantendo-se os demais atributos (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso III, alínea "c").
Instrumento Legal	Portaria do Secretário de Orçamento Federal.
Acréscimo	Alteração do Identificador de Resultado Primário (RP)
	Filtro RP diferente de 6, 7 ou 8;;
	Limite na/fonte de recursos
Redução	Alteração do Identificador de Resultado Primário (RP)
	Filtro Dotações classificadas com RP atual diferente de 6, 7 ou 8, mantendo a Esfera, UO, Função, Subfunção, Programa, Ação, Subtítulo, Natureza, Fonte, IDUSO, RP lei em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO.
	Limite Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

710	
Descrição	Ajustes nas codificações orçamentárias decorrentes da necessidade de correção de erro de ordem técnica ou legal, ou adequação à classificação vigente (LDO-2024, art. 52, § 1º, inciso III, alínea "f").
Instrumento Legal	Portaria do Secretário de Orçamento Federal.
Acréscimo	Ajustes nas codificações orçamentárias, desde que, no caso de adequação à classificação vigente, não impliquem em mudança de valores e na finalidade da programação.
	Limite na/fonte de recursos

Redução	Das programações a serem ajustadas	
	Filtro	Devem ser mantidas as informações da categoria de programação, exceto o código alterado.
	Limite	Total de redução = total de acréscimo
Observações:	Este tipo irá tratar apenas alteração de código. Neste caso, deve ser tratado como um estorno da lei orçamentária e não como crédito especial. Alterações nos títulos de ações e subtítulos (localizadores) serão realizadas diretamente no módulo Qualitativo após publicação de Portaria do Secretário de Orçamento Federal. Devem ser mantidas as informações da categoria de programação, exceto o código alterado. No SIOP, a troca de código de uma ação estará relacionada com a nova ação (com novo código e descrição exatamente igual) que já deve existir no sistema. Seus localizadores também deverão existir na nova ação com as mesmas programações de origem.	

800		
Descrição	Oferecimento de recursos para Cancelamento	
Instrumento Legal	Não há.	
Fontes de Recursos	Redução no subtítulo	
	Filtro	Origem legal diferente de 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6 e 7.
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

801		
Descrição	Oferecimento de recursos para cancelamento e Cancelamento compensatório para créditos suplementares autorizados na LOA (§5º do art. 4º da LOA 2024, c/c da LDO-2024, art. 55, § 1º)	
Instrumento Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento	
Fontes de Recurso	Redução no subtítulo	
	Filtro	Origem legal diferente de 5 - Crédito Especial (C) e 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6, 7 e 8.
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

802					
Descrição	Oferecimento de recursos para Cancelamento compensatório para projetos de lei de créditos suplementares (art.53 da LDO-2024)				
Instrumento Legal	Projeto de Lei				
Fontes de Recurso	Redução no subtítulo				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Origem legal diferente de 5 - Crédito Especial (C) e 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6 e 7.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal diferente de 5 - Crédito Especial (C) e 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6 e 7.	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Origem legal diferente de 5 - Crédito Especial (C) e 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6 e 7.				
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

803					
Descrição	Oferecimento de recursos para Cancelamento compensatório para projetos de lei de créditos especiais (art. 53 da LDO-2024).				
Instrumento Legal	Projeto de Lei				
Fontes de Recursos	Redução no subtítulo				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Origem legal diferente de 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6 e 7.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal diferente de 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6 e 7.	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Origem legal diferente de 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6 e 7.				
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

804					
Descrição	Oferecimento de recursos para Cancelamento compensatório para o De/Para de Ciência e Tecnologia – do tipo 921 (§ 3º do art. 53 da LDO-2024)				
Instrumento Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento				
Fontes de Recursos	Redução no subtítulo				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Origem legal diferente de 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6, 7 e 8.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal diferente de 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6, 7 e 8.	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.
Filtro	Origem legal diferente de 6 - Crédito Extraordinário (G); E Não ser RP 6, 7 e 8.				
Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.				

809		
Descrição	Redução de dotações de créditos extraordinários de medidas provisórias que perderam eficácia (§2º do art. 56 da LDO-2024).	
Instrumento Legal	Portaria SOF	
Fontes de Recursos	Redução no subtítulo	
	Filtro	Origem legal de 6 - Crédito Extraordinário (G).
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

910		
Descrição	Ajuste de Arquivo relativo à alteração de Identificador de Operação de Crédito - IDOC, mantidos os demais atributos da programação.	
Instrumento Legal	Não há. Efetuado somente intrasistemas (SIOP/SIAFI).	
Acréscimo	Ajuste de Arquivo relativo à alteração do Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, mantendo-se os demais atributos da programação.	
	Limite	na/fonte de recursos
Redução	De dotações consignadas a qualquer IDOC, remanejadas para outro IDOC.	
	Filtro	Mesmo Esfera, UO, Função, Subfunção, Programa, Ação, Subtítulo, Fonte, IDUSO, RP lei, RP atual, Natureza em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

911		
Descrição	Remanejamento entre POs no âmbito do mesmo subtítulo, mantidos os demais atributos da programação.	
Instrumento Legal	Não há. Efetuado somente intrasistemas (SIOP/SIAFI).	
Acréscimo	Remanejamento entre POs, inclusive com a criação de PO.	
	Limite	na/fonte de recursos
Redução	De dotações de outros PO no âmbito do mesmo subtítulo para acréscimo de outro PO	
	Filtro	Mesma Esfera, Função, Subfunção, Programa, UO, Ação, Subtítulo, Natureza, Fonte, IDUSO, RP lei e RP atual. Somente PO diferente.

		<p>Não deve ser RP 6;</p> <p>O tipo 911 não pode ser utilizado nos casos em que é possível utilizar o tipo 913;</p>
	Limite	<p>Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.</p>

913		
Descrição	<p>Remanejamento entre POs no âmbito do mesmo subtítulo, mantidos os demais atributos da programação, efetivado pelo Órgão Setorial ou equivalente dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU. Efetivação obrigatória no momento Órgão Setorial.</p>	
Instrumento Legal	<p>Não há. Efetuado somente entre sistemas (SIOP/SIAFI).</p>	
Acréscimo	<p>Remanejamento entre PO.</p>	
	Filtro	<p>no âmbito do Poder Executivo:</p> <p>RP 2;</p> <p>OU</p> <p>GND 1 (*).</p> <p>E</p> <p>não sendo possível realizar no âmbito de dotações classificadas com:</p> <p>IDOC diferente de 9999;</p> <p>E</p> <p>PAC_2024</p> <p>E</p> <p>origem legal (G) de crédito extraordinário;</p> <p>E</p> <p>ação 00UT, 00PQ, 00UU, 22BO, 212B e 2004(*);</p> <p>E</p> <p>PO CB;</p> <p>E</p> <p>programa 0901(*).</p> <p>no âmbito do LEJU:</p> <p>RP 0, 1 ou 2.</p> <p>E</p> <p>não sendo possível realizar no âmbito de dotações classificadas com:</p> <p>IDOC diferente de 9999;</p> <p>E</p> <p>origem legal (G) de crédito extraordinário;</p> <p>E</p> <p>ação 00UT, 00PQ, 00UUW;</p> <p>E</p>

		PO CB;
	Limite	na/fonte de recursos
Redução	De dotações de outros PO no âmbito do mesmo subtítulo para acréscimo de outro PO.	
	Filtro	<p>Mesma Esfera, Função, Subfunção, Programa, UO, Ação, Subtítulo, Natureza, Fonte, IDUSO, IDOC, RP lei e RP atual. Somente PO diferente.</p> <p>No âmbito do Poder Executivo:</p> <p>RP 2; OU GND 1(*). E não sendo possível realizar no âmbito de dotações classificadas com:</p> <p>IDOC diferente de 9999; E PAC_2024 E origem legal (G) de crédito extraordinário; E ação 00UT, 00PQ, 00UU, 22BO, 212B e 2004(*); E PO CB; E programa 0901(*).</p> <p>no âmbito do LEJU:</p> <p>RP 0, 1 ou 2. E não sendo possível realizar no âmbito de dotações classificadas com:</p> <p>IDOC diferente de 9999; E origem legal (G) de crédito extraordinário; E ação 00UT, 00PQ, 00UU; E PO CB;</p> <p>(*)Programações não permitidas no tipo 913 com base no art. 21, inciso III, alínea "6" da Portaria de Alterações Orçamentárias 2024.</p>
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

920

Descrição	Transposição de dotações orçamentárias de uma Unidade Orçamentária para outra, no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo (art. 62 da LDO-2024)
------------------	--

Instrumento Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Acréscimo	Transposição de dotações orçamentárias da mesma categoria de programação de uma unidade orçamentária para outra (DE/PARA), no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo ou de transferência de atribuições de unidade, órgão ou entidade, extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado.	
	Limite	na/fonte de recursos
Redução	De dotações do órgão/unidade/ entidade, extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado.	
	Filtro	Mesma Subfunção / Ação/Subtítulo/Natureza/Fonte/IDUSO/RP lei/RP atual em ACRÉSCIMO e REDUÇÃO. Somente Função, Programa de Gestão, Órgão e UO podem ser diferentes.
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

921		
Descrição	Transposição de dotações orçamentárias de uma categoria de programação para outra, sendo ambas classificadas, exclusivamente, na função 19 e nas subfunções 571, 572 e 573 (Art. 167, § 5º, da Constituição, observado o art. 63 da LDO-2024).	
Instrumento Legal	Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.	
Acréscimo	Transposição, remanejamento ou transferência de dotações orçamentárias constantes da LOA de uma categoria de programação para outra, classificadas, exclusivamente, na função 19 - Ciência e Tecnologia E nas subfunções 571 - Desenvolvimento Científico; 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, nos termos do § 5º do art. 167 da Constituição.	
	Filtro	Função 19 E Subfunções 571 ou 572 ou 573; E Não ser RP 6, 7.
	Limite	NA
Redução	De dotações orçamentárias de categoria de programação classificada, exclusivamente, na função 19 - Ciência e Tecnologia E nas subfunções 571 - Desenvolvimento Científico; 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, inclusive de órgãos diferentes.	
	Filtro	Função 19 E Subfunções (571, 572, 573); E Não ser RP 6, 7;
	Limite	Valor da dotação atual (limite) das dotações consignadas ao filtro de anulação, considerando as alterações em tramitação de qualquer tipo (pedidos em tramitação), condicionado à existência de Dotação Atual disponível para bloqueio de crédito.

925	
Descrição	Erratas da LOA, com sensibilização do valor de dotação inicial LOA (inciso I do art. 180 da LDO-2024), bem como para implementação de vetos rejeitados pelo Congresso Nacional.
Instrumento Legal	Não há. Efetuado somente intrasistemas (SIOP/SIAFI), tendo em vista a publicação prévia da Mensagem de retificação da LOA
Acréscimo	Atendimento das despesas constantes de retificação (errata) da LOA, publicada no Diário Oficial da União, especificadas como “leia-se”, bem como para implementação de vetos rejeitados pelo Congresso Nacional.
	Filtro Origem legal diferente de 5 (Crédito Especial) ou 6 (Crédito Extraordinário);
	Limite fonte de recursos.
Redução	Das dotações especificadas na retificação da LOA como “onde se lê”.
	Filtro Origem legal diferente de 5 (Crédito Especial) ou 6 (Crédito Extraordinário);
	Limite dotação inicial (LOA)
Excesso	Fontes de recursos sem despesa correspondente, no caso de rejeição de veto pelo Congresso Nacional.
	Filtro Origem legal diferente de 5 (Crédito Especial) ou 6 (Crédito Extraordinário);
	Limite fonte de recursos do referido veto rejeitado pelo CN.
Observações	O tipo de crédito 925 não se destina à solicitação de errata/retificação da LOA, rejeição de veto ou de crédito adicional, até mesmo porque não há, formalmente, essa iniciativa por parte do Poder Executivo. O referido tipo de crédito destina-se, exclusivamente, à implantação/operacionalização em sistema (SIAFI) de errata/retificação ou rejeição de veto tendo em vista a publicação prévia da mensagem de retificação da LOA ou promulgação dos vetos, respectivamente.

624	
Descrição	Ajuste no cálculo de Excesso de Arrecadação ou Superávit Primário e de metas físicas.
Instrumento Legal	Não há. Alteração realizada somente no SIOP, por meio de 2 pedidos com detalhamento igual e diferença somente na coluna de suplementação e cancelamento, fazendo uso do parâmetro 333, de modo a afetar o saldo disponível das fontes de recursos, em razão de controle de inversões ou internalização de recursos vetados disponíveis para créditos, por exemplo. O procedimento é realizado pela SOF. Para alteração das metas físicas, apenas um único pedido é utilizado, sem a necessidade de inclusão no parâmetro 333.
Acréscimo	Alteração de Fonte e metas físicas, mantendo-se os demais atributos da programação.
Redução	De dotações orçamentárias com uma Fonte para serem acrescidas em outra Fonte. Ou acréscimos e reduções de metas físicas.

900					
Descrição	Demandas de crédito para RP 2 não compensadas.				
Instrumento Legal	Não há. Pedido não é passível de efetivação, serve somente de meio para captar informações para tomada de decisão				
Aplicação	Ampliação de dotações				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Origem legal diferente de 6 (Crédito Extraordinário); E RP 0, 2 ou 3.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>N/A</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal diferente de 6 (Crédito Extraordinário); E RP 0, 2 ou 3.	Limite	N/A
Filtro	Origem legal diferente de 6 (Crédito Extraordinário); E RP 0, 2 ou 3.				
Limite	N/A				

901					
Descrição	Indicação de demais despesas classificadas com RP 1;				
Instrumento Legal	Não há. Pedido não é passível de efetivação, serve somente de meio para captar informações para tomada de decisão.				
Aplicação	Ampliação de dotações				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>Origem legal diferente de 6 (Crédito Extraordinário); E RP 1. E Não Filtro do tipo 900 E Não Filtro do tipo 902 E Não Filtro do tipo 903 E Não Filtro do tipo 904</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>N/A</td> </tr> </table>	Filtro	Origem legal diferente de 6 (Crédito Extraordinário); E RP 1. E Não Filtro do tipo 900 E Não Filtro do tipo 902 E Não Filtro do tipo 903 E Não Filtro do tipo 904	Limite	N/A
Filtro	Origem legal diferente de 6 (Crédito Extraordinário); E RP 1. E Não Filtro do tipo 900 E Não Filtro do tipo 902 E Não Filtro do tipo 903 E Não Filtro do tipo 904				
Limite	N/A				

902					
Descrição	Indicação de despesas com sentenças judiciais.				
Instrumento Legal	Não há. Pedido não é passível de efetivação, serve somente de meio para captar informações dos órgãos setoriais				
Aplicação	Ampliação de dotações				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>RP atual 0 ou 1; E Ações de sentenças judiciais do programa 0901.</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>N/A</td> </tr> </table>	Filtro	RP atual 0 ou 1; E Ações de sentenças judiciais do programa 0901.	Limite	N/A
Filtro	RP atual 0 ou 1; E Ações de sentenças judiciais do programa 0901.				
Limite	N/A				

903					
Descrição	Indicação de Despesas obrigatórias primárias, RP 1, compensadas ou não, destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes e de benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial ou decisões judiciais, indenização de fronteira e anistiado.				
Instrumento Legal	Não há. Pedido não é passível de efetivação, serve somente de meio para captar informações dos órgãos setoriais				
Aplicação	Ampliação de dotações				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>RP 1; E Origem legal do subtítulo diferente de 6 - crédito extraordinário (G); E GND 1 OU ação 2004, 212B, 0739, 00OM, 05336, 21EZ, 00UX, 0Z01; E programa diferente de 0901; E Poder diferente dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>N/A</td> </tr> </table>	Filtro	RP 1; E Origem legal do subtítulo diferente de 6 - crédito extraordinário (G); E GND 1 OU ação 2004, 212B, 0739, 00OM, 05336, 21EZ, 00UX, 0Z01; E programa diferente de 0901; E Poder diferente dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;	Limite	N/A
Filtro	RP 1; E Origem legal do subtítulo diferente de 6 - crédito extraordinário (G); E GND 1 OU ação 2004, 212B, 0739, 00OM, 05336, 21EZ, 00UX, 0Z01; E programa diferente de 0901; E Poder diferente dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;				
Limite	N/A				

904					
Descrição	Indicação de Despesas obrigatórias financeiras, RP 0, compensadas ou não, destinadas ao pagamento de contribuição patronal para o plano de previdência social dos servidores.				
Instrumento Legal	Não há. Pedido não é passível de efetivação, serve somente de meio para captar informações dos órgãos setoriais				
Aplicação	Ampliação de dotações				
	<table border="1"> <tr> <td>Filtro</td> <td>RP 0; E origem legal do subtítulo diferente de 6 - crédito extraordinário (G); E ação 09HB, 0Z00; E Poder diferente dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;</td> </tr> <tr> <td>Limite</td> <td>N/A</td> </tr> </table>	Filtro	RP 0; E origem legal do subtítulo diferente de 6 - crédito extraordinário (G); E ação 09HB, 0Z00; E Poder diferente dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;	Limite	N/A
Filtro	RP 0; E origem legal do subtítulo diferente de 6 - crédito extraordinário (G); E ação 09HB, 0Z00; E Poder diferente dos Demais Poderes: 1 - Legislativo, 2 - Judiciário, 6 - Ministério Público e 8 - Defensoria Pública;				
Limite	N/A				

XI - Movimentações de contas de bloqueio de crédito

950	
Descrição	Bloqueio/Desbloqueio SOF - 62.212.0104
Instrumento Legal	não há, é realizado diretamente do SIOP para o SIAFI
Valor a bloquear	movimenta as dotações da conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00) para a conta bloqueado SOF – (62.212.01.04).
Valor a desbloquear	movimenta as dotações da conta Bloqueado SOF (62.212.0104) para a conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00).
Filtro	de bloqueio ou desbloqueio; E Não seja RP 6. Obs: Para os tipos de bloqueio, apenas o filtro de suplementação (aplicação) é considerado.

951	
Descrição	Bloqueio/Desbloqueio Crédito SOF - 62.212.0105 (disponível para o setorial).
Instrumento Legal	não há, é realizado diretamente do SIOP para o SIAFI
Valor a bloquear	movimenta as dotações da conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00) para a conta bloqueado SOF – (62.212.0105).
Valor a desbloquear	movimenta as dotações da conta Bloqueado SOF (62.212.0105) para a conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00).
Filtro	de bloqueio ou desbloqueio; Obs: Para os tipos de bloqueio, apenas o filtro de suplementação (aplicação) é considerado.

952	
Descrição	Bloqueio/Desbloqueio Controle SOF - 62.212.0107
Instrumento Legal	não há, é realizado diretamente do SIOP para o SIAFI
Valor a bloquear	Valor a bloquear: movimenta as dotações da conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00) para a conta Bloqueado Controle SOF (62.212.0107).
Valor a desbloquear	movimenta as dotações da conta Bloqueado Controle SOF (62.212.0107) para a conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00).
Filtro	de bloqueio ou desbloqueio; E

	<p>[Rp] in ('0','1')</p> <p>OR</p> <p>(([Rp] NOT In ('0','1','6','7')</p> <p>AND NOT [Filtro<EC95_2024>]</p> <p>AND NOT [Filtro<Ressalvadas_LDO_2024>]</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND ([Filtro<MG_RessalvadasDireitosIndigenas>]))</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND ([Filtro<MG_RessalvadasADPF760>]) AND NOT ([Filtro<MG_RessalvadasExcecaoBloqueio>]))</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND ([Filtro<MG_RessalvadasFNCA>]))</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND ([Filtro<MG_RessalvadasADPF743>]) AND NOT ([Filtro<MG_RessalvadasExcecaoBloqueio>]))</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND ([Filtro<MG_RessalvadasADPF944>]))</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND ([Filtro<MG_RessalvadasRE635659>]))</p> <p>AND [OrigemLegal] NOT in (6)</p> <p>AND [Acao] NOT IN ('162G','163M')</p> <p>AND NOT [Filtro<LEJU>]</p> <p>)</p> <p>Obs: Para os tipos de bloqueio, apenas o filtro de suplementação (aplicação) é considerado.</p>
Observações	<p>Os valores bloqueados na conta 107 que forem utilizados para anulação ou cancelamento de alterações orçamentárias em tramitação terão os valores em tramitação Congelados, ou seja, não serão passíveis de utilização como fonte para anulação ou cancelamento em outras alterações orçamentárias e não serão passíveis de desbloqueio.</p> <p>Os valores “Congelados” são passíveis de visualização no BI – Extrator como métricas nos cubos de Execução Orçamentária e de Alterações Orçamentárias.</p>

953	
Descrição	Bloqueio/Desbloqueio para atendimento de Programação Orçamentária (RPs 2 e 8) - 62.212.0108.
Instrumento Legal	não há, é realizado diretamente do SIOF para o SIAFI
Valor a bloquear	movimenta as dotações da conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00) para a conta Bloqueado Programação Orçamentária (62.212.0108).
Valor a desbloquear	movimenta as dotações da conta Bloqueado Programação Orçamentária (62.212.0108) para a conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.00.00).
Filtro	de bloqueio ou desbloqueio; (NOT ([Filtro<LEJU>])

	<p>AND [Rp] NOT In ('0','1','6')</p> <p>AND [Gnd] NOT IN ('1','2','6','9')</p> <p>AND NOT ([Filtro<Ressalvadas_LDO_2024>])</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND [Uo] = '84201')</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND [Funcao] = '18')</p> <p>AND NOT ([Rp] IN ('2','3','6','7','8') AND [Gnd] IN ('3','4','5') AND [Uo] = '81901')</p> <p>AND [OrigemLegal] NOT in (6)</p> <p>AND [Acao] NOT IN ('162G','163M')</p> <p>)</p> <p>OR</p> <p>(</p> <p>([Filtro<LEJU>])</p> <p>AND [Rp] NOT In ('0','1','6')</p> <p>AND [Gnd] NOT IN ('1','2','6')</p> <p>AND [OrigemLegal] NOT in (6)</p> <p>)</p> <p>Obs: Para os tipos de bloqueio, apenas o filtro de suplementação (aplicação) é considerado.</p>
Observações	<p>Os valores bloqueados na conta 108 que forem utilizados para anulação ou cancelamento de alterações orçamentárias em tramitação terão os valores em tramitação Congelados, ou seja, não serão passíveis de utilização como fonte para anulação ou cancelamento em outras alterações orçamentárias e não serão passíveis de desbloqueio.</p> <p>Os valores “Congelados” são passíveis de visualização no BI – Extrator como métricas nos cubos de Execução Orçamentária e de Alterações Orçamentárias.</p>

XII - Duodécimos

960	
Descrição	Transmissão de duodécimos (art. 72 da LDO-2024).
Instrumento Legal	NA
Descrição	Transmissão de dotações constantes do PLOA, em conformidade com o estabelecido no art. 72 da LDO-2024 (por razões operacionais a fonte de recursos é configurada como excesso de arrecadação):
Filtro	Origem legal PLOA; E Grupo de fonte 1
Limite	Valor PLOA das dotações (limite), considerando os pedidos efetivados (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) desse tipo de alteração e dos tipos 961, 962 e 963

961	
Descrição	Remanejamento entre duodécimos, com o cancelamento já transmitido.
Instrumento Legal	NA
Descrição	Remanejamento dotações constantes do PLOA transmitidos para o SIAFI:
Filtro	Origem legal dos subtítulos ampliados e reduzidos deve ser PLOA; E Grupo de fonte 1;
Limite	Valor PLOA das dotações (limite), considerando os pedidos efetivados (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) desse tipo de alteração, do 962 e do 963.

962	
Descrição	Remanejamento entre POs em duodécimos transmitidos.
Instrumento Legal	NA
Descrição	Remanejamento de PO de valores do PLOA transmitidos para o SIAFI
Filtro	Origem legal do subtítulo deve ser PLOA;
Limite	Valor PLOA das dotações (limite), considerando os pedidos efetivados (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) desse tipo de alteração, do 963 e do 961.

963	
Descrição	Remanejamento entre POs em duodécimos transmitidos, efetivado pelo Setorial.
Instrumento Legal	NA
Descrição	Remanejamento dotações constantes do PLOA transmitidos para o SIAFI:
Filtro	Origem legal dos subtítulos ampliados e reduzidos deve ser PLOA; E Grupo de fonte 1; E Mesmo filtro de anulação e suplementação do 913;
Limite	Valor PLOA das dotações (limite), considerando os pedidos efetivados (limite utilizado) e em tramitação (pedidos em tramitação) desse tipo de alteração, do 962 e do 961.

XIII - Regras de verificações gerais

XIII.I - De elaboração

Momento atual?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Verifica Pedido Atual
Arquitetura	Monolítico
Descrição	Impede que um pedido de alteração seja editado se o momento atual for diferente do momento do usuário. A edição dos pedidos, o envio e o retorno dos pedidos só estão disponíveis para os usuários com acesso ao momento do pedido. O usuário visualiza somente as informações do pedido relacionadas aos momentos que tem acesso. Só é possível agregar pedidos em um pedido agregador se eles constarem do mesmo momento. A captura dos pedidos só está disponível para o momento imediatamente posterior ao momento atual.
Mensagem Adicional	A edição, o envio e o retorno dos pedidos só estão disponíveis para os usuários com acesso ao momento em que está o pedido (UO no momento 9100, OS no momento 9200 e SOF no 9300 em diante).
Informações	https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2024
Filtro	Aplicável em todos os tipos e momentos, exceto de efetivação.

Pedido possui localizadores vinculados?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificapedidosemdados
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Impede que um pedido de alteração tramite sem a inclusão de localizadores. Não há sentido em realizar um pedido de alteração sem vincular localizadores, pois é por meio da seleção de localizadores que será possível detalhar a alteração orçamentária.

Mensagem adicional da verificação	É por meio da seleção de localizadores que será possível detalhar a alteração orçamentária. Deve-se selecionar localizadores/subtítulos na aba FUNCIONAIS do pedido de alteração orçamentária.
Filtro	Aplicável em todos os tipos e momentos em que é possível edição de pedidos, exceto tipos de alteração do orçamento de investimento.

Cancelamento e/ou suplementação especificados?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaExistenciaFinanceiros
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Se houver localizadores não detalhados no pedido, o SIOP apresenta a seguinte mensagem: “Deseja retirar do pedido os localizadores onde não há suplementação e/ou cancelamento? Localizadores não detalhados não devem ser mantidos nos pedidos de alterações.”. O usuário deve selecionar sim, para que o sistema exclua do pedido os localizadores não detalhados.
Mensagem adicional da verificação	Localizadores não detalhados não devem ser mantidos nos pedidos de alterações orçamentárias.
	Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação. Aplicável em todos os tipos, exceto 960 e 950, 951, 952, 953;

Há alguma dotação suplementada e cancelada ao mesmo tempo?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaCancelamentoSuplementacaoMesmoFinanceiro
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Impede que a mesma dotação seja suplementada e cancelada ao mesmo tempo. Não há sentido em aumentar e reduzir uma mesma linha de programação, bastaria manter seu valor líquido.
Mensagem adicional da verificação	Não é possível suplementar e cancelar uma mesma dotação. Deve-se manter o valor líquido cancelado ou suplementado. Essa inconsistência também não é aceita pelo SIAFI.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação. Aplicável em todos os tipos, exceto 950, 951, 952, 953;

Houve preenchimento correto da metafísica no crédito especial?	
Tipo	Verificação Confirmativa

Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta pergunta de confirmação nas condições do filtro.
Mensagem de confirmação	O acréscimo da metafísica foi preenchido corretamente, ou não é obrigatório para as ações constantes do pedido?
Mensagem adicional	As metas relativas às programações incluídas por meio de créditos especiais deverão ser informadas a cada solicitação desses créditos, sendo facultado nos demais casos. No caso de remanejamento de dotações classificadas com RP 6, 7 ou 8, excepcionalmente, quando não forem originalmente especificadas, as metas poderão não ser informadas, desde que devidamente explicado no campo de justificativa. Já no caso de ações nas quais não há produto, item de mensuração e unidade de medida associadas a ela, o acréscimo da metafísica não é de informação obrigatória.
Filtro	Tipo 200, momento 9200 e 9300.

Houve preenchimento correto da metafísica no De/Para?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta pergunta de confirmação ao verificar o pedido
Mensagem da confirmação	As metas físicas foram preenchidas corretamente?
Mensagem adicional da verificação	A metafísica deve ser preenchida no caso de De/Para de reestruturação da administração pública.
Filtro	Tipo 920, momento 9200 e 9300.

Consistência no preenchimento da alteração de metafísica do subtítulo	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antecedente_alteracao_metafisica_subtitulo Consequente:consequente_alteracao_metafisica_subtitulo
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se houver alguma alteração em metafísica de subtítulo, a verificação exibirá o valor da nova metafísica e solicitará a confirmação.
Mensagem da confirmação	A alteração da metafísica dos subtítulos é consistente com a alteração realizada e com as indicações apresentadas na justificativa do pedido?
Mensagem adicional da verificação	Deve-se avaliar se a alteração da metafísica dos subtítulos é coerente com a alteração orçamentária realizada.

Filtro	Momentos 9200 e 9300.
---------------	-----------------------

Consistência no preenchimento da alteração de metafísica do PO	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antecedente_alteracao_metafisica_po Consequente:consequente_alteracao_metafisica_po
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se houver alguma alteração em metafísica de PO, a verificação exibirá o valor da nova metafísica e solicitará a confirmação.
Mensagem da confirmação	A alteração da metafísica dos planos orçamentários é consistente com a alteração realizada e com as indicações apresentadas na justificativa do pedido?
Mensagem adicional da verificação	Deve-se avaliar se a alteração da metafísica dos planos orçamentários é coerente com a alteração orçamentária realizada.
Filtro	Momentos 9200 e 9300.

Efetivação obrigatória pelo Órgão Setorial (913)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da Função	O SIOP exibe a verificação impeditiva para o filtro de aplicação.
Mensagem adicional	O tipo 913 deve obrigatoriamente ser efetivado pelo Órgão Setorial. Para efetivar o pedido, após não haver mais nenhum outro alerta impeditivo é necessário fechar esta tela de verificação e clicar no botão 'Efetivar' na tela de detalhamento do pedido. Lembrando também que para a efetivação é necessário que o usuário possua o papel 'Setorial - Leju - 20' para Órgãos do LEJU e o papel 'Setorial - Executivo - Efetivador - 2229' para Órgãos do Poder Executivo. Recomenda-se ainda a leitura prévia do artigo 241 da Portaria de Alterações Orçamentárias de 2024, disponível no link abaixo.
Link	Portaria de Alterações Orçamentárias 2024
Filtro	Tipo 913, momento 9200.

Efetivação obrigatória pelo Órgão Setorial (953)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antEfetSetorial953 Consequente:conEfetSetorial953

Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	O SIOF exibe a verificação impeditiva para o filtro de aplicação.
Mensagem adicional da verificação	Para que sejam efetivados, pedidos de crédito do tipo 953 devem ser tramitados para o momento Órgão Central.
Link	Portaria de Alterações Orçamentárias 2024
Filtro	Tipo 953, momento 9200, verificando, todos os Poderes.

Impedir Efetivação	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antImpedirEfetivacao Consequente:conImpedirEfetivacao
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Acusa erro ao efetivar pedidos de crédito dos tipos listados abaixo.
Filtro	800, 900, 901, 902, 903, 904 E Todos os momentos
Mensagem adicional	Tipo não é passível de efetivação.

Impedir efetivação de duodécimos	
Tipo	Verificação Impeditiva;
Função	Antecedente:antDuodecimos Consequente:errado_sempre
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se houver verificação de pedidos dos tipos relacionados com os duodécimos, a verificação acusará impedimento e exibirá a mensagem adicional.
Filtro	Tipos "960", "961", "962" e "963"
Mensagem adicional	Pedidos de duodécimos não podem ser efetivados após o encerramento da execução provisória.

Requisito Ofício tipo 900	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antecedente900 Consequente:errado_sempre_900

Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Acusa erro ao verificar
Filtro	Tipo 900 no Momento 9200
Mensagem adicional da verificação	O art. 41 da Portaria de créditos exige que a demanda de crédito seja informada previamente por Ofício do Secretário Executivo, ou equivalente, devendo o referido Ofício constar do pedido como anexo.
Mensagem de confirmação	Há demanda de crédito informada previamente por Ofício do Secretário Executivo, ou equivalente? A demanda consta anexa ao pedido?
Link	Portaria de Alterações Orçamentárias 2024

Efetivação obrigatória pelo Órgão Setorial (963)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antEfetSetorial963 Consequente:conEfetSetorial963
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	O SIOP exibe a verificação impeditiva para o filtro de aplicação.
Mensagem adicional	O tipo 963 deve obrigatoriamente ser efetivado pelo Órgão Setorial. Para efetivar o pedido, após não haver mais nenhum outro alerta impeditivo é necessário fechar esta tela de verificação e clicar no botão 'Efetivar' na tela de detalhamento do pedido. Lembrando também que para a efetivação é necessário que o usuário possua o papel 'Setorial - Leju - 20' para Órgãos do LEJU e o papel 'Setorial - Executivo - Efetivador - 2229' para Órgãos do Poder Executivo. Recomenda-se ainda a leitura prévia do § 4º, artigo 26 da Portaria de Alterações Orçamentárias de 2024, disponível no link abaixo.
Link	Portaria de Alterações Orçamentárias 2024

Fundamentação Ausência Compensação (Tipo 900)	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antecedente900 Consequente:errado_sempre_900_compensacao
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Acusa erro ao verificar
Filtro	Tipo 900 no momento 9200

Mensagem adicional	O art. 41 da Portaria de créditos exige que, para pedidos dessa natureza, o órgão fundamente não ser possível a indicação de recursos compensatórios no âmbito de suas despesas. Tal justificativa deve constar no campo “A NECESSIDADE E A CAUSA DA ALTERAÇÃO”.
Mensagem de confirmação	Inserida na justificativa do pedido a fundamentação sobre não ser possível a indicação de recursos compensatórios no âmbito das despesas do órgão?
Link	Portaria de Alterações Orçamentárias 2024

Há alteração orçamentária envolvendo órgãos participantes do arranjo colaborativo?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente: antArranjoColaborativoMGI Consequente: conArranjoColaborativoMGI
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Acusa erro ao verificar
Filtro	Momento 9100; E todos os tipos de crédito exceto 610a e 610b E Não ser do orçamento de investimento.
Mensagem adicional	Pedidos de crédito envolvendo dotações dos Órgãos participantes do Arranjo Colaborativo com o MGI precisam de ateste.
Mensagem de confirmação	Atesta que a alteração orçamentária foi apreciada sob os aspectos legal, de planejamento, programação e execução orçamentária e financeira, inclusive quanto à existência de impedimento, quando for requisito para o remanejamento de emendas? Atesta também que houve aprovação de seu envio ao setorial, considerando sua repercussão no programa de trabalho da unidade e a conformidade do pedido com a legislação pertinente?
Link	Portaria MGI

XIII.II – De janelas

Janela de Trabalho do pedido está aberta?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaJanelaPedido
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O SIOP não permite o envio de pedidos de alterações para tipo de alterações em que a janela de trabalho não está aberta.
Filtro	Aplicável ao momento 9100 (envio da UO para o OS) e ao momento 9200 (envio do OS para o OC)
Mensagem adicional	As janelas de alterações determinam os períodos nos quais um pedido de alteração orçamentária pode ser enviado para o momento seguinte. Uma janela é definida pela combinação entre o tipo de alteração, o órgão solicitante (da tela do pedido) e o momento. As janelas de envio da Unidade Orçamentária para o Órgão Setorial (momento 9100) são abertas pelo Órgão Setorial, e as janelas de envio do Órgão Setorial para o Órgão Central (momento 9200) são abertas pela SOF. Em caso de dúvidas sobre a abertura de janelas, acesse o link abaixo.
Link	Janelas de Trabalho

XIII.III – De Análise/justificativas

Justificativa preenchida? (OF e OSS)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaJustificativa
Comportamento da função	Não permite envio do pedido de alteração sem o preenchimento dos campos de justificativa. O sistema acusa o número das justificativas sem preenchimento.
Mensagem da função	Justificativas sem preenchimento: [1, 2, 3, 4]
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto na efetivação. E Aplicável em todos os tipos de alterações, exceto 184, 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 185, 185a, 185b, 185c, 185d, 187, 188, 188a, 188b, 188c, 188d, 610a, 610b, 950, 951. E Não sejam tipos do orçamento de investimento.
Mensagem adicional	Deve-se atender às exigências de justificativa estabelecidas na Portaria de Alterações Orçamentárias.
Link	Portaria de Alterações Orçamentárias 2024

Preenchimento de requisitos para edição de Medida Provisória?	
Tipo	Verificação Impeditiva com Confirmação
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O SIOP exibe verificação impeditiva para o filtro de aplicação.
Filtro	Aplicável aos momentos 9200 e 9300 E Tipo de alteração 500;
Mensagem de confirmação	Foi preenchida a urgência, relevância e imprevisibilidade da despesa na justificativa, acompanhada de memória de cálculo e parecer jurídico do órgão?

Mensagem adicional	Deve constar do campo de justificativa "CONFORMIDADE LEGAL" a fundamentação sobre a URGÊNCIA, a RELEVÂNCIA e a IMPREVISIBILIDADE da despesa para a edição de Medida Provisória, em créditos extraordinários. Além disso, deve constar da justificativa a MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DEMANDA DE CRÉDITO, bem como indicação da análise jurídica do órgão setorial
Link	Portaria de Alterações Orçamentárias 2024

Ateste da existência de impedimento de ordem técnica ou legal à execução da emenda constante do pedido	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Verifica se há remanejamento de emendas de RP 6,7, ou 8;
Filtro	Aplicável nos momentos 9100 e 9200. E Aplicável aos tipos 185, 183, 188, 488;
Mensagem de confirmação	Você atesta a existência de impedimento de ordem técnica ou legal à execução da emenda constante do pedido?
Mensagem adicional	Para os tipos condicionados à existência de impedimento de ordem técnica, o usuário deve confirmar que atesta haver impedimento de ordem técnica à execução.

Atendimento das condições para inclusão de novas ações e subtítulos	
Tipo	Verificação impeditiva com confirmação
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta pergunta de confirmação.
Filtro	Tipo 200 E Momento 9200.
Mensagem de confirmação	O órgão setorial atesta e justifica que o pedido está em conformidade com o art. 20 da LDO-2024 ou que não se aplica às despesas favorecidas?
Mensagem adicional	O art. 20 da LDO 2024 traz as condições que devem ser atendidas, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, para que seja permitida a inclusão de novas ações e subtítulos. Entre elas estão: tenham sido adequadas e suficientemente contemplados: a) as despesas mencionadas no art. 4º da LDO-2024; e b) os projetos e seus subtítulos em andamento; os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão

	de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e a ação estar compatível com a Lei do Plano Plurianual 2024-2027.
--	--

Despesas para as quais é vedada a destinação de recursos	
Tipo	Verificação impeditiva com confirmação
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta pergunta de confirmação.
Filtro	Tipos 500 e 200 E Momentos 9200 e 9300
Mensagem de confirmação	O pedido está em conformidade com o art. 18 da LDO-2024, com registro na justificativa caso pertinente?
Mensagem adicional	O art.18 da LDO-2024 lista uma série de despesas para as quais é vedada a destinação de recursos, mas relaciona também algumas exceções, desde que o gasto seja discriminado em categoria de programação específica ou comprovada a necessidade de execução da despesa. A conformidade do pedido se dá quando não há destinação de recursos para despesas listadas no artigo, ou há destinação para as despesas nele excepcionalizadas, mas o gasto está discriminado em categoria de programação específica ou a justificativa comprova a necessidade da execução da despesa.

Fontes balanceadas (Informativa)?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Verificabalanceamentofonteinformativo Antecedente:antFontesBalanceadas Consequente:conFontesBalanceadas
Arquitetura	Monolítico/Microsserviços
Comportamento da função	Apresenta fontes desbalanceadas no pedido de alteração orçamentária
Filtro	Todos os tipos de alterações, em todos os momentos.
Mensagem de confirmação	Mostrar lista de fontes desbalanceadas "A Fonte XXX não está balanceada – Aumento [Valor] Redução: [Valor]"
Mensagem adicional	Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso (Parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal). O sistema não verificará todas as vinculações constitucionais e legais de receitas vigentes, ficando a cargo do usuário analisar a observância da regra. Detalhes sobre o uso das fontes para atendimento do comando legal devem constar do campo de justificativa.

IDUSO balanceado?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificabalanceamentoiduso
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	apresenta desbalanceamento por IDUSO.
Filtro	Todos os tipos de alterações, em todos os momentos.
Mensagem de confirmação	Mostrar lista de IDUSO desbalanceados “O IDUSO XXX não está balanceado – Aumento [Valor] Redução: [Valor]”
Mensagem adicional	Detalhes sobre a conformidade legal do desbalanceamento do IDUSO devem constar do campo de justificativa.

RP balanceado?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificabalanceamentorp
Comportamento da função	apresenta desbalanceamento por RP.
Filtro	Todos os tipos de alterações, em todos os momentos.
Mensagem de confirmação	Mostrar lista de RPs desbalanceados “O RP XXX não está balanceado – Aumento [Valor] Redução: [Valor]”
Mensagem adicional de verificação	Detalhes sobre a conformidade legal do desbalanceamento do RP devem constar do campo de justificativa.

Pedido está balanceado no nível do Idoc?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificabalanceamentoidoc
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O sistema verifica se há desbalanceamento entre suplementação e cancelamento de Idoc no nível do subtítulo.
Filtro	Tipo de alteração 911, 913, 962, 963
Mensagem de confirmação	Não pode haver desbalanceamento de Idoc neste pedido de alteração orçamentária.
Mensagem adicional	A alteração de Idoc não deve ser realizada no âmbito de remanejamento de PO.

Pedido está balanceado no nível do RP Lei	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificabalanceamentorplei
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O sistema verifica se há desbalanceamento entre suplementação e cancelamento de RP Lei no nível do subtítulo.
Filtro	Tipo de alteração 911, 913, 962, 963 E Tipos de alteração de RP, IDUSO, Fonte, esfera e IDOC;
Mensagem de confirmação	Não pode haver desbalanceamento de RP Lei neste pedido de alteração orçamentária.
Mensagem adicional	A alteração de RP Lei não deve ser realizada no âmbito deste tipo de alteração orçamentária.

Justificativa sobre como a alteração auxilia no objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções? ("921")	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O SIOP exibe verificação impeditiva para o filtro de aplicação.
Filtro	Aplicável ao momento 9200 e 9300; E Tipo de alteração 921;
Mensagem de confirmação	Há justificativa sobre como a alteração auxilia no objetivo de viabilizar os resultados dos projetos envolvidos?
Mensagem adicional	O § 5º do art. 167 da Constituição autoriza a alteração do tipo 921 com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos às funções ciência, tecnologia e inovação. Dessa forma, deve constar do campo de justificativa a exposição circunstanciada de como a alteração irá viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções.

A alteração de despesas primárias obrigatórias não afeta ou está de acordo com previsão no relatório de avaliação?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaBalanceamentorp1
Arquitetura	Monolítico

Comportamento da função	Se o pedido suplementar ou anular dotações classificadas com RP atual 1, apresentar o montante de ampliação ou redução do total de RP 1 no pedido.
Filtro	Aplicável aos tipos de alteração 400a, 400b, 401c, 419; E Momentos 9200 e 9300; OU Aplicável aos tipos de alteração 100a, 100b, 101a, 101b, 101c, 105, 119, 120, 183, 184, 185, 188, 488, 186, 187, 189, 120, 200, 700a, 183a, 183b, 183c, 183d, 185a, 185b, 185c, 185d, 188a, 188b, 188c, 188d; E Momentos 9200 e 9300.
Mensagem de confirmação	Em caso de resposta negativa, o pedido não poderá seguir adiante.
Mensagem adicional	O pedido contém suplementação ou cancelamento de despesas classificadas com RP atual 1. Salvo orientação específica da área que acompanha a despesa, esta alteração de despesas obrigatórias: (i) não deve afetar o relatório de avaliação de receitas e despesas; (ii) deve ser dispensada de demonstração no relatório; (iii) deve estar de acordo o relatório de avaliação de receitas e despesas; ou (iv) deve servir de solicitação para que conste do relatório de avaliação de receitas e despesas.

Análise/Fundamentação as alterações no RP1	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antFundamentaAlterarP1 Consequente:conFundamentaAlterarP1
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Se o pedido suplementar ou anular dotações classificadas com RP atual 1, apresentar o montante de ampliação ou redução do total de RP 1 no pedido.
Filtro	Momentos 9200 e 9300; E Tipos 100a, 100b, 101a, 101bc, 101cd, 101e, 101f, 105, 119, 120, 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 185a, 185b, 185c, 185d, 188a, 188b, 188c, 188d, 184, 185, 188, 488, 186, 187, 189, 120, 200, 700a
Mensagem de confirmação	A justificativa do pedido e da formalização foi preenchida com a indicação das informações constantes do relatório de avaliação (apontando os “itens”, ou “anexos”, ou “tabelas” do Relatório onde constam a informação) ou fundamentação para prosseguimento sem previsão no relatório?
Mensagem adicional	É preciso que conste do pedido e da formalização a fundamentação da alteração do RP 1 no quadro 10-A do relatório de avaliação, bem como outros quadros e informações constantes do relatório, OU que conste a fundamentação para que a alteração da RP 1 não precise constar do relatório E/OU esteja compatível com as regras fiscais.

Comparação entre RP lei e RP atual

Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente:antecedente_rpleirpatual Consequente:consequente_rpleirpatual
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verifica se a dotação suplementada tiver RP lei diferente do RP atual
Filtro	Momentos 9400 e 9500. E Aplicável aos seguintes tipos de alteração crédito suplementares autorizados na LOA: 100a, 100b, 101a, 101b, 101c, 105, 119, 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 185a, 185b, 185c, 185d, 188a, 188b, 188c, 188d, 184, 185, 188, 488, 400a, 400b, 419.
Mensagem adicional	O pedido envolve suplementação de dotação em que houve alteração de RP. Deve constar do ato legal do crédito o amparo legal de alteração de atributo de forma concomitante (LDO).

Justificativa se o ajuste nas codificações decorrer da necessidade de correção de erro de ordem técnica, ou adequação à classificação vigente. ("710")	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O SIOP exibe verificação impeditiva para o filtro de aplicação.
Filtro	Momentos 9200 e 9300; E Tipo de alteração 710.
Mensagem de confirmação	Há justificativa de que o ajuste nas codificações decorre da necessidade de correção de erro de ordem técnica, ou adequação à classificação vigente?
Mensagem adicional de verificação	O art.52 § 1º, inciso III, alínea "f", da LDO-2024 autoriza ajustes na codificação orçamentária decorrentes da necessidade de correção de erro de ordem técnica ou legal, ou adequação à classificação vigente, desde que, neste segundo caso, não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

XIII.IV - De limites de suplementação ou cancelamento

Cancelamento acima da dotação atual?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaCancelamentosFinanceiroAcimaOriginal
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O sistema compara o valor Lei + Créditos com o cancelamento do pedido, ou seja, compara dotação atual e cancelamentos/anulação. Se anulação do pedido for maior que a dotação atual, a verificação deve acusar inconsistência e mostrar os cancelamentos que ultrapassam a dotação atual.
Filtro	Todos os momentos exceto efetivação. E Todos os tipos exceto 610b, 950, 951, 952 e 953.
Mensagem adicional de verificação	O sistema compara o valor Lei + Créditos com o cancelamento do pedido, ou seja, compara dotação atual e cancelamentos/anulação. Se anulação do pedido for maior que a dotação atual, a verificação acusa inconsistência e mostra os cancelamentos que ultrapassam a dotação atual.

Cancelamentos em tramitação maior que a dotação atual?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificacancelamentosmaior dotacaoatual
Comportamento da função	Avisa caso os cancelamentos em tramitação sejam maiores que a dotação atual.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto 9300 e 9400; E Em todos os tipos de alterações, exceto 610b.
Mensagem adicional de verificação	O sistema compara o valor da dotação atual com o total cancelado em todos os pedidos em tramitação e aponta o montante que está sendo cancelado em excesso.

Cancelamentos em tramitação maior que a dotação atual? (impeditiva)	
Tipo	Verificação impeditiva

Função	verificacancelamentosmaior dotacao atual
Comportamento da função	Avisa caso os cancelamentos em tramitação sejam maiores que a dotação atual.
Filtro	Aplicável nos momentos 9300 e 9400; E Em todos os tipos de alterações, exceto 610b.
Mensagem adicional de verificação	Há mais pedidos em tramitação na SOF cancelando esta dotação. Suspenda, ajuste ou retorne pedidos que cancelem essa mesma dotação.

Balanceamento global entre suplementação e cancelamento?

Tipo	Verificação impeditiva
Função	verificaBalanceamentoGlobal
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O total de suplementação por cancelamento deve ser igual ao total de cancelamento.
Filtro	Exceto tipos 800, 801, 802, 803, 804, 809, 900, 901, 902, 903, 904, 624; E Exceto tipos de alteração do orçamento de investimento
Mensagem adicional de verificação	O total de suplementação por cancelamento deve ser igual ao total de cancelamento.

Balanceamento global entre suplementação e cancelamento? (Confirmativa)

Tipo	Verificação impeditiva
Função	Antecedente:antBalanceamentoGlovalPedidoSuplCanc Consequente:consBalanceamentoGlobalPedidoSuplCanc
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	O total de suplementação por cancelamento deve ser igual ao total de cancelamento.
Filtro	Exceto tipos 800, 801, 802, 803, 804, 809, 900, 901, 902, 903, 904, 624; E Exceto tipos de alteração do orçamento de investimento
Mensagem adicional de verificação	Avaliar se o desbalanceamento é intencional.

Dotações adequadas e limites respeitados nas suplementações?

Tipo	Verificação impeditiva
Função	verificaFiltroSuplementacao
Arquitetura	Monolítico

Comportamento da função	verifica se as programações detalhadas correspondem ao filtro do tipo de alteração e se os limites de suplementação, considerando pedidos efetivados e em tramitação, estão sendo respeitados. Apresenta as programações que não estão adequadas e os limites que não foram respeitados.
Filtro	Todos os momentos, exceto efetivação. E Todos os tipos de alterações, exceto 950, 951, 952, 953.
Mensagem adicional de verificação	A verificação acusa duas possíveis inconsistências: 1) a dotação suplementada não respeita a regra de aplicação de recursos do tipo de alteração orçamentária (limite é apresentado como 0); ou 2) a dotação suplementada ultrapassa o limite disponível para suplementação do tipo de alteração orçamentária. Deve-se analisar o tipo de alteração na página de regras constante do link abaixo.
Link	Regras e Tipos 2024

Dotações adequadas e limites respeitados nos cancelamentos?	
Tipo	Verificação impeditiva
Função	verificaFiltroCancelamento
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Verifica se as programações detalhadas correspondem ao filtro do tipo de alteração e se os limites de anulação, considerando pedidos efetivados e em tramitação, estão sendo respeitados.
Filtro	Todos os momentos, exceto efetivação; E Todos os tipos de alterações, exceto 950, 951, 952, 953.
Mensagem adicional	A verificação acusa duas possíveis inconsistências: 1) a dotação cancelada não respeita a regra de anulação do tipo de alteração orçamentária (limite é apresentado como 0); ou 2) a dotação anulada ultrapassa o limite disponível para anulação do tipo de alteração orçamentária. Deve-se analisar o tipo de alteração na página de regras constante do link abaixo.
Link	Regras e Tipos 2024

Dotações adequadas e limites respeitados no Excesso / Superávit?	
Tipo	Verificação impeditiva
Função	verificaFiltroExcessoSuperavit
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Verifica se as programações detalhadas correspondem ao filtro do tipo de alteração e se os limites, considerando pedidos efetivados e em tramitação, estão sendo respeitados.
Filtro	Todos os momentos, exceto efetivação. E

	Todos os tipos de alterações, exceto 950, 951, 952, 953.
Mensagem adicional de verificação	O sistema verifica se as suplementações por excesso ou superávit atendem à regra de aplicação de recursos dessas referidas fontes de recursos. Deve-se analisar o tipo de alteração na página de regras constante do link abaixo.
Link	Regras e Tipos 2024

Balanceamento entre suplementação e cancelamento (só são consideradas as dotações adequadas para o tipo)?	
Tipo	Verificação impeditiva
Função	verificaBalanceamento
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Considerando somente as programações compreendidas nos filtros de aplicação de recursos ou anulação de dotações, verifica se o total suplementado por cancelamento é igual ao total anulado ou cancelado.
Filtro	Todos os momentos, exceto efetivação. E Todos os tipos exceto '960','800','801','802','803', '804', '809','350', '710','711','900', '901', '902', '903', '904' E Exceto todos os tipos de alteração do Orçamento de Investimento.
Mensagem adicional	Considerando somente as programações compreendidas nos filtros de aplicação de recursos ou anulação de dotações, o total de Suplementação por Cancelamento deve ser igual ao total de Cancelamentos.
Link	Regras e Tipos 2024

Cancelamento compensatório?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta mensagem adicional.
Filtro	Tipo de cancelamento compensatório (801, 802, 803, 804); E Momentos 9300, 9400, 9500 e 9700.
Mensagem adicional	No caso de cancelamento compensatório, o pedido deve ser formalizado separadamente, para que o anexo de cancelamento não seja unificado com o de cancelamento compensatório, devendo o número do documento e demais referências da formalização do cancelamento compensatório serem idênticas ao da formalização a ser compensada.

Suplementação acima do valor PLOA? (Recomposição – X19)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaSuplementacaoFinanceiroAcimaOriginal
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Os casos em que o valor da LOA for inferior ao valor do PLOA, a recomposição não deve superar o valor constante do PLOA.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto na efetivação. E Aplicável aos tipos de alteração 119 e 419
Mensagem adicional	A suplementação para a recomposição dos subtítulos integrantes da LOA pode ser realizada até o limite do valor do subtítulo no PLOA (art 4º da LOA-2024).

Suplementação de programação acima do valor PLOA? (Duodécimos)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaSuplementacoesFinanceiroAcimaOriginal
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Verifica se a suplementação resulta em transmissão de valor superior ao valor do subtítulo no PLOA.
Filtro	Tipos de alteração 960 e 961.
Mensagem adicional de verificação	Se o PLOA não for sancionado até 31 de dezembro, a programação dele constante poderá ser executada nas condições do art. 72 da LDO-2024. Essa execução é precedida de transmissão de duodécimos do SIOP para o SIAFI. A transmissão dos valores não pode superar os montantes estabelecidos no PLOA, em nível de modalidade de aplicação.

Valores PLOA e valores do Pedido (Despesa Corrente)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	VerificaDuodecimoDespesaCorrente
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Calcula 1/12 das dotações do PLOA do órgão que atendam ao filtro 'OutrasDespCorrNaoAbrangidasDemaisIncisos' e exibe esse valor ao lado do valor detalhado no pedido.
Filtro	Tipo de alteração 960.
Mensagem adicional de verificação	Essa verificação serve de indicativo para auxiliar no controle de transmissão de duodécimos. O valor 1/12 do PLOA do órgão considera o GND 3 total do órgão, excluindo as demais despesas autorizadas nos incisos I a IX da LDO 2024. Este valor

	deve ser usado como referência para dimensionamento do valor do pedido, mas não consiste em um limite máximo ou mínimo, uma vez que o SIOP não leva em consideração pedidos já efetivados nem meses decorridos.
--	---

Valores PLOA e valores do Pedido (Despesa de Capital)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	VerificaDuodecimoDespesaCapital;
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Calcula 1/12 das dotações do PLOA do órgão que atendam ao filtro 'decapitalNaoAbrangidasDemaisIncisos' e exibe esse valor ao lado do valor detalhado no pedido.
Filtro	Tipo de alteração 960.
Mensagem adicional de verificação	Essa verificação serve de indicativo para auxiliar no controle de transmissão de duodécimos. O valor 1/12 do PLOA do órgão considera a despesa de capital total do órgão, excluindo as demais despesas autorizadas nos incisos I a IX da LDO-2024. Este valor deve ser usado como referência para dimensionamento do valor do pedido, mas não consiste em um limite máximo ou mínimo, uma vez que o SIOP não leva em consideração pedidos já efetivados nem meses decorridos.

Vedação ao remanejamento de RP de emenda?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antecedente_vedacao_remanejamento_emendas Consequente:consequente_vedacao_remanejamento_emendas
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Se houver cancelamento ou suplementação em alguma dotação de RPs de emenda (6, 7) ou 8, ou RP 2 com POs de emenda), acusar verificação impeditiva.
Filtro	Tipos 100a, 100b, 101a, 101b, 101c, 105, 119, 400a, 400b, 419, 940 e 941.
Mensagem adicional de verificação	Somente os tipos de crédito suplementar específicos de emendas permitem dotações incluídas ou acrescidas por emendas, nos termos do art. 4º da LOA-2024 (RPs 6, 7, ou 8, ou RP 2, salvo se não tratar de crédito suplementar autorizado na LOA

Balanceamento entre suplementação e cancelamento por Função? (920)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificabalanceamentofuncao

Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Acusa quando não houver balanceamento entre cancelamento e suplementação da Função, “A alteração envolve mudança de função”
Filtro	Todos os momentos exceto efetivação; E Tipo de alteração 920.
Mensagem adicional de verificação	Pode haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional ao novo órgão (Parágrafo único do art. 60 da LDO-2024).

Balanceamento entre suplementação e cancelamento por Programa? (920)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificabalanceamentoprograma
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Alerta o usuário quando não houver balanceamento entre cancelamento e suplementação do Programa, “A alteração envolve mudança de programa”
Filtro	Todos os momentos exceto efetivação; E Tipo de alteração 920.
Mensagem adicional	Pode haver, excepcionalmente, adequação do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão (Parágrafo único do art. 60 da LDO-2024).

Balanceamento entre suplementação e cancelamento por Função? (921)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificabalanceamentofuncao
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Acusa quando não houver balanceamento entre cancelamento e suplementação da Função, “A alteração envolve mudança de função”
Filtro	Todos os momentos exceto efetivação; E Tipo de alteração 921.
Mensagem adicional	Esta alteração deve envolver transposição, remanejamento ou transferência de dotações orçamentárias constantes de uma categoria de programação para outra, classificadas, exclusivamente, na função 19 - Ciência e Tecnologia E nas subfunções 571 - Desenvolvimento Científico; 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, nos termos do § 5o do art. 167 da Constituição.

Balanceamento entre suplementação e cancelamento por Programa? (921)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificabalanceamentoprograma
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Alerta o usuário quando não houver balanceamento entre cancelamento e suplementação do Programa, "A alteração envolve mudança de programa".
Filtro	Todos os momentos exceto efetivação; E Tipo de alteração 921.
Mensagem adicional	Além de checar o balanceamento do programa, é necessário analisar também se a alteração de programa é desejável/pertinente/possível.

Valores de localizadores com origem de crédito extraordinário estão balanceados no nível do PO da MP?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antBalanceamentoPOCreditoExtraordinario Consequente:conBalanceamentoPOCreditoExtraordinario
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Exige que o remanejamento de PO em subtítulos com origem crédito extraordinário sejam feitos entre PO que iniciam com MP, CV, CP ou EC e tenham o mesmo terceiro dígito em MPXN, por exemplo. Em outras palavras, se for um localizador de origem legal 6- Crédito Extraordinário (G), os PO devem iniciar com os dígitos "MP", e deve haver balanceamento entre o Acréscimo e a Redução do conjunto de PO que tenham os três primeiros dígitos iguais. Ex.: MP11, MP12, MP13.
Filtro	Todos os momentos; E Aplicável aos tipos de alteração 911
Mensagem adicional	Os POs de créditos extraordinários devem obedecer ao padrão com numeração "MPXN", sendo que "MP" identifica um PO de crédito extraordinário; "X" representa a Medida provisória; "N" os diferentes desdobramentos do crédito extraordinário no âmbito do subtítulo. Dessa forma no remanejamento de POs no âmbito de localizadores com origem legal 6- Crédito Extraordinário (G), os POs devem iniciar com os dígitos "MP" e deve haver balanceamento entre o Acréscimo e a Redução do conjunto de POs que tenham os três primeiros dígitos iguais. As Regras da Covid19, de Calamidade Pública e de Emergência Climática obedecem aos mesmos critérios da REGRA GERAL com os POs começando com "CV" para a Covid19, "CP" para Calamidade Pública e "EC" para Emergência Climática - ADPF nº 743.

Cancelamento de despesas financeiras para suplementação de despesas primárias?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificabalanceamentorpleju
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Se Cancelamento de RP 0 for superior à suplementação em RP 0, acusar desbalanceamento e apresentar o montante de suplementação, o de cancelamento e a diferença.
Filtro	Todos os momentos exceto efetivação; E Todos os tipos de alteração dos demais Poderes: 400a, 400b, 419, 301.
Mensagem adicional	Vedação imposta pelo § 4º do art. 55 da LDO-2024: Na abertura dos créditos suplementares autorizados na LOA, por atos próprios dos Poderes Legislativo ou Judiciário, MPU ou DPU, fica vedado o cancelamento de despesas financeiras para suplementação de despesas primárias.

Cancelamento em ação de Pleitos Eleitorais suplementando despesa não financeira ou outra ação diferente dela mesma?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaAnulacaoPleitoEleitoral
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Só deve ser possível anular a ação 4269 (de despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições) para suplementar em RP 0 ou ela mesma. Executar para todos os tipos, exceto os tipos 401x (suplementação autorizada de dotações classificadas com RP 0).
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto na efetivação. Aplicável aos tipos 400a,400b, 419, 301.
Mensagem adicional	Em face do disposto nos art. 55, § 4º da LDO-2024 e no inciso III do § 6º do art. 107 do ADCT, não será possível a anulação de dotações orçamentárias de despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições para suplementação de despesas primárias sujeitas ao limite individualizado a que alude o art. 107 do ADCT.

Previsão no RARDP de necessidade de suplementação de reserva financeira?	
Tipo	Verificação Confirmativa

Função	Antecedente:antSuplReservaFinanceira Consequente:conSuplReservaFinanceira
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Se suplementação de reserva financeira GND 9 for maior que zero, apresenta pergunta.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação. E Aplicável ao tipo 100a, 400a
Mensagem adicional	Há suplementação de reserva de contingência financeira. Foi demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados?

Observância dos requisitos de remanejamento de despesas do tipo de alteração X01a? (IDUSO)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antX01a_IDUSO Consequente: conX01a_IDUSO
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Verificação exige balanceamento de suplementação e cancelamento, entre Iduso 6 e entre Iduso 8.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação. E Suplementação de IU 6 é igual a Cancelamento de IU 6; OU Suplementação de IU 8 é igual a Cancelamento de IU 8. E Aplicável ao tipo 101a.
Mensagem adicional	deverá exibir quanto há de suplementação e cancelamento para cada um dos conjuntos, auxiliando a identificação de qual conjunto não foi atendido na regra de balanceamento.

Observância dos requisitos de remanejamento de despesas do tipo de alteração X01d? (Órgão)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antX01d_ORGAO Consequente: conX01d_ORGAO
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Verificação exige balanceamento entre suplementação e cancelamento, entre unidades do órgão 26000, entre unidades do órgão 24000.

Filtro	<p>Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação.</p> <p>E</p> <p>Suplementação das unidades do órgão 26000 é igual a Cancelamento das unidades do órgão 26000;</p> <p>E</p> <p>Suplementação das unidades do órgão 24000 é igual a Cancelamento das unidades do órgão 24000;</p> <p>E</p> <p>Suplementação das unidades do órgão 74902 é igual a Cancelamento das unidades do órgão 74902;</p> <p>E</p> <p>Aplicável ao tipo 101d</p>
Mensagem adicional	O tipo X01a exige balanceamento no remanejamento por cada conjunto definido na LOA.

Observância dos requisitos de remanejamento de despesas do tipo de alteração X01f? (Ação)

Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente: antX01f_ACAO Consequente: conX01f_ACAO
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verificação exige balanceamento de suplementação e cancelamento, entre as ações 00M4, 20U7, 216H.
Filtro	<p>Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação.</p> <p>E</p> <p>Suplementação das ações 00M4, 20U7, 216H é igual ao Cancelamento das ações 00M4, 20U7, 216H;</p> <p>E</p> <p>Aplicável ao tipo 101f;</p>
Mensagem adicional	O tipo X01f exige balanceamento no remanejamento por cada conjunto definido na LOA.

Observância dos requisitos de remanejamento de despesas do tipo de alteração X01c? (UO + Ação)

Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente: antX01c_UOACAO Consequente: conX01c_UOACAO
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verificação exige balanceamento entre suplementação e cancelamento, no nível da tupla UO e Ação.
Filtro	<p>Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação.</p> <p>E</p>

	Suplementação de agrupar UO e Ação é igual ao Cancelamento de agrupar UO e ação; E Aplicável ao tipo 101c, 401c;
Mensagem adicional	O tipo X01c exige balanceamento no remanejamento por cada conjunto definido na LOA.

Observância dos requisitos de remanejamento de GNDs constante da LDO?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente: antRemanejaGnd Consequente: conRemanejaGnd
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verificação exige balanceamento entre suplementação e cancelamento, dos GNDS indicados inciso I do § 1º do art. 52 da LDO 2024.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação. E (Acréscimo de GND 3, 4 e 5 é igual à redução de GND 3, 4 e 5, no âmbito do mesmo subtítulo; E RP diferente de 6, 7 e 8); E (Acréscimo de GND 2 e 6 é igual à redução de GND 2 e 6, no âmbito do mesmo subtítulo; E RP diferente de 6, 7 e 8); E ((Acréscimo de GND 1, 3, 4 ou 5 é igual à redução de GND 1, 3, 4 ou 5, no âmbito do mesmo subtítulo E RP diferente de 6, 7 e 8) E (Programa 0901 OU Ações 0536, 0739 OU UO 73901)). E Aplicável aos tipos 620, 420;
Mensagem adicional	O inciso I do § 1º do art. 52 da LDO 2024 dispõe sobre condições para alteração de GND, de modo que deverá corresponder a remanejamento entre GND 3, 4 e 5, ou entre GND 2 e 6, ou entre GND 1, 3, 4 e 5 de despesas obrigatórias específicas.

Trava de publicação § 8 do art 4º da LOA	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente: antRemanejaGnd Consequente: conRemanejaGnd
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verificação se há suplementação de dotações classificadas com RP diferente de 0 ou 1 que não poderiam ter publicação depois de 23 de dez;
Filtro	Aplicáveis momentos 9100, 9200, 9300 e 9400; E Tipos de créditos 100a e 400a;
Mensagem adicional de verificação	Necessidade de observar o § 8 do art. 4º da LOA, que estabelece como prazo para publicação de créditos até dia 23 de dezembro, com exceção de despesas classificadas com RP 0 e 1. Deverá exibir quanto há de suplementação e cancelamento para cada um dos conjuntos, auxiliando a identificação de qual conjunto não foi atendido na regra de balanceamento.

Trava tipos de crédito momento setorial	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente: antTravaSetorial Consequente: conTravaSetorial
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verificação se há suplementação ou cancelamento de dotações identificadas com filtro de pessoal, encargos, benefícios ou sentenças judiciais, no âmbito do Poder Executivo;
Filtro	Aplicáveis momentos 9100, 9200; E Tipos de créditos autorizados na LOA e tipos 120 e 200;
Mensagem adicional de verificação	Os tipos adequados para indicação de despesas, conforme Portaria de Alterações orçamentárias, são o 902 – Sentenças Judiciais, 903 – Pessoal e Encargos Sociais, 904 – Contribuição Patronal. Deverá exibir quanto há de suplementação e cancelamento para cada um dos conjuntos, auxiliando a identificação de qual conjunto não foi atendido na regra.

XIII.V - De excesso/superavit

Fontes balanceadas? (Impeditiva)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificabalanceamentofonterestrutivo
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta fontes desbalanceadas no pedido de alteração orçamentária.
Filtro	todos os tipos de alterações em que não deve ser possível alterar as fontes de recursos.
Mensagem adicional	Não pode haver desbalanceamento de fonte de recursos neste pedido de alteração orçamentária.
Mensagem	Mostrar lista de fontes desbalanceadas "A Fonte XXX não está balanceada – Aumento [Valor] Redução: [Valor]"

Utilização de Excesso/Superávit Aprovado ou Pré-reservado?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaaprovacaoexcessosuperavitrestritivo
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	<p>Verifica a necessidade de pré-reserva ou autorização para utilização de saldo de excesso ou superávit.</p> <p>No caso do Poder Executivo:</p> <p>Pré-reserva deve ser feita no momento OC;</p> <p>A autorização deve ser feita no momento Ato Legal;</p> <p>No caso dos tipos de ato próprio dos demais Poderes:</p> <p>A Pré-reserva/Autorização deve ser feita no momento Órgão Setorial;</p>
Filtro	<p>Não aplicável aos tipos do orçamento de investimento;</p> <p>E</p> <p>Não aplicável aos tipos 950, 951, 952, 953, 960, 961, 920, 925;</p> <p>E</p> <p>Aplicável no momento 9300 e superiores;</p> <p>E</p>

	Aplicável no momento 9200 no caso dos tipos dos demais Poderes (400a, 400b, 419, 301).
Mensagem adicional	Há acréscimo de fonte de recursos vinculada no âmbito do pedido de alteração. É necessária a pré-reserva ou autorização para utilização de saldo de excesso ou superávit.

XIII.VI - De cancelamento e aplicação de recursos

Respeita o Limite de despesas primárias da LC 200/2023? (Impeditiva)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaec95restritivo
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	O sistema não permitirá o envio de pedidos de crédito caso o valor suplementado em despesa abrangida pela LC 200/23 for maior que o valor de despesa abrangida pela LC 200/23 oferecida para anulação.
Filtro da função	<EC95> - Filtro das Programações NÃO Sujeitas limites da LC 200/2023
Mensagem adicional	A suplementação em programações sujeitas aos limites de despesas primárias de que trata o art. 3º da LC 200/2023 não pode ser maior que os cancelamentos em programações sujeitas aos referidos limites. Como o total de programações sujeitas ao limite de despesas primárias da LC 200/23 deve ser preservado, deve-se: i) ajustar o pedido para que fique de acordo com o limite; ou ii) entrar em contato com a SOF para oferecer cancelamento compensatório, em pedido dos tipos de alteração 801, 802, 803 ou 804, enviado pelo Órgão Setorial, e solicitar que a SOF realize a captura do pedido a ser compensado. Ver MTO em "Casos especiais de elaboração e tramitação de pedidos de alterações orçamentárias"
Filtro	aplicável ao momento 9200 (Órgão Setorial); E todos os tipos de alterações, exceto os tipos '960', '961', '962', '963', '900', '901', '902', '903', '904' e os tipos do Orçamento de Investimento;
Mensagem da função	Suplementação em programações sujeitas aos limites da LC 200/23 ([A - valor da suplementação dentro da LC]) é maior que os cancelamentos em programações sujeitas à LC 200/2023 ([B - valor do cancelamento suplementação dentro da EC95])). O total de programações sujeitas ao limite da LC 200/23 deve ser preservado.

Respeita o Limite de despesas primárias da LC 200/2023? (Informativa)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificaec95

Comportamento da função	O sistema fará um alerta caso o valor suplementado em despesa abrangida pela EC 95 for maior que o valor de despesa abrangida pela LC 200/2023 oferecida para anulação.
Arquitetura	Monolítico
Filtro da função	<EC95> - Filtro das Programações NÃO Sujeitas os Limites da LC 200/2023;
Mensagem adicional	Como o total de programações sujeitas ao limite da LC 200/2023 deve ser preservado, deve-se: i) ajustar o pedido para que fique de acordo; ou ii) exigir que seja oferecido cancelamento compensatório, em pedido distinto, do tipo de alteração 80X, salvo se reabertura de crédito especial. Os pedidos a ser compensado e compensatório devem ser formalizados separadamente, com chancela forçada, ter seus anexos de publicação gerados separadamente (de modo a viabilizar o anexo específico compensatório), e serem efetivados separadamente.
Filtro	Aplicável a partir do momento 9300 (Órgão Central); E Todos os tipos de alterações, exceto os tipos de bloqueio de crédito, do Orçamento de Investimento e de demandas não compensadas de despesas discricionárias;
Mensagem da função	Suplementação em programações sujeitas aos limites da LC 200/2023 ([A - valor da suplementação dentro da EC95]) é maior que os cancelamentos em programações sujeitas à LC 200/2023 ([B - valor do cancelamento suplementação dentro da EC95])). A diferença (A-B) deve ser refletida em um cancelamento compensatório constante do mesmo ato.

Respeita o Limite da Meta de Resultado Primário?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaCancelamentoFiltroSuplementacaoFiltro
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Impede a tramitação do pedido quando o valor suplementado é maior que o cancelado no total das dotações do filtro da função.
Filtro da função	FuncRespeitaMetaFiscal (idu 2533). RP diferente de 0.
Mensagem adicional	O pedido não pode comprometer a meta fiscal. Dessa forma, o pedido que resultar em aumento das despesas sujeitas à meta fiscal deve: 1. estar fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas; 2. ser relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação legal; ou 3. ser encaminhado com cancelamento compensatório (em outro pedido do tipo 801, 802, 803 ou 804). Nessas situações, o órgão setorial deve entrar em contato com a SOF após elaboração e chancela do pedido, e solicitar que a SOF realize a captura.
Filtro da Verificação	Momento 9200; E Todos os tipos de alterações, exceto os tipos de bloqueio de crédito, de reabertura de créditos extraordinários, do Orçamento de Investimento e de demandas não

	compensadas de despesas discricionárias (350, 900, 950, 951, 952, 953, 900, 901, 902, 903, 904).
Mensagem da função	Aumento das dotações do filtro.

Respeita o Limite da Meta de Resultado Primário? (Informativa)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificaCancelamentoFiltroSuplementacaoFiltro
Comportamento da função	Avisa caso o valor suplementado seja maior que o valor cancelado no total das dotações do filtro da função.
Filtro da função	FuncRespeitaMetaFiscal (idu 2533). RP diferente de 0.
Mensagem adicional	O pedido amplia o total de despesas primárias.
Filtro	Aplicável a partir do momento 9300 (Órgão Central); E Todos os tipos de alterações, exceto 960, 961, 962 e 963.
Mensagem da função	Aumento das dotações do filtro.
Filtro de verificação	Momento 9300 em diante, exceto efetivação. Todos os tipos, exceto 960, 961, 962 e 963.

Impacto na regra de ouro? ("+" é impacto positivo/favorável; "-" é impacto negativo/desfavorável)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	VerificaRegraDeOuro
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Avisa caso a SOMA da REDUÇÃO de dotações do filtro "despcapitalouro" (id único 2569) com a AMPLIAÇÃO de dotações do Filtro "despcorrenteouro" (id único 2571) seja positiva, ou seja, desfavorável à Regra de Ouro.
Filtro da função	VerificaCancMenosSuplFiltroMaisCancMenosSuplFiltro "despcapitalouro" (id único 2569): GNDs 4, 5 e 6 que não sejam financiados com as fontes 443, 444, 447, 448, 449, 057. "despcorrenteouro" (id único 2571): GNDs 1, 2 e 3 que sejam financiados com as fontes 443, 444, 447, 448, 449, 057.
Mensagem adicional	Atenção: Se impactar negativamente (de forma desfavorável) o atendimento da "Regra de Ouro", comando constitucional que determina que as operações de

	crédito da União não podem ser maiores que as despesas de capital (inciso III do art. 167 da Constituição), o pedido poderá ser devolvido pela SOF, quando a formalização dos atos de alterações orçamentárias apontar prejuízo ao atendimento da regra.
Mensagem da função	Se a SOMA resultar em valor maior que zero, o SIOP deve acusar erro, apresentando a seguinte mensagem: Despesas de capital que afetam positivamente a regra Sup Cancel (filtro "despcapitalouro"); Despesas correntes que afetam negativamente a regra Sup Cancel (filtro "despcorrenteouro").
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953, tipos do orçamento de investimento. E Todos os momentos, exceto efetivação.

Alteração de programações ressalvadas	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente: antAlterProgRessalvadas Consequente: conAlterProgRessalvadas
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Avisa se houver ampliação ou redução do total de ressalvadas.
Mensagem adicional	Somente para atenção ou avaliação do analista. A exclusão do G20 ('162G', '163M') e das emendas de bancada com RP 2 são diretrizes da JEO, não tem base na legislação. As despesas ressalvadas envolvendo a FUNAI, o Meio Ambiente e o FNCA foram incluídas por força de decisão judicial.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953 e tipos do orçamento de investimento. E Todos os momentos, exceto efetivação.

Impacto no Piso de Investimento (LC 200/2023)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente: antPisoInvestimento Consequente: consequentePisoInvestimento
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Avisa se houver ampliação ou redução do total de despesas consideradas para apuração do piso de investimento (GND 4 e 00AF, classificada com GND 5).
Mensagem adicional	Somente para atenção ou avaliação do analista de que a alteração impacta a regra de aplicação de recursos considerados para o piso de investimento, sendo informação relevante para ser destacada na análise e justificativa dos pedidos e formalizações de alterações orçamentárias.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 961, 950, 951 e tipos do orçamento de investimento.

	E Todos os momentos, exceto efetivação.
--	--

Alteração envolve prioridades? (exceto PAC)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente:antecedentePrioridadesPM Consequente: consequentePrioridadesPM
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Avisa se houver ampliação ou redução de despesas identificadas como prioridades.
Mensagem adicional	Somente para atenção ou avaliação do analista de que afeta despesas selecionadas. A verificação passa a mostrar a soma de suplementação e cancelamento de cada prioridade: <ul style="list-style-type: none"> PM10 - Combate à Fome e Redução das Desigualdades; PM20 - Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática PM30 - Educação Básica PM40 - Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda PM50 – Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto tipos do orçamento de investimento e tipos de bloqueio. E Todos os momentos, exceto efetivação.

Alteração envolve Agendas?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Não implementada
Arquitetura	Não definida
Comportamento da função	Avisa se houver ampliação ou redução de despesas identificadas como Agendas.
Mensagem adicional	Somente para atenção ou avaliação do analista de que afeta despesas selecionadas. A verificação passa a mostrar a soma de suplementação e cancelamento de cada Agenda:
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto tipos do orçamento de investimento. Todos os momentos, exceto efetivação.

Alteração envolve dotações marcadas como PAC? (SETORIAL)	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:ant_pac_set Consequente: consequente_pac_setorial
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Acusa erro se houver suplementação ou cancelamento de despesas marcados como PAC.
Mensagem adicional	<i>As programações identificadas como PAC devem observar diretrizes de alocação e alteração antes de seu envio para a SOF/MPO. Devendo a confirmação de que atende as referidas diretrizes constar da justificativa do pedido</i>
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 961, 950, 951 e tipos do orçamento de investimento. E Momento 9200.
Mensagem de confirmação	<i>A alteração envolve dotações marcadas como PAC. O Órgão Setorial incluiu confirmação de que a alteração está de acordo com as diretrizes de gestão do PAC e justificativa do pedido?</i>

Alteração envolve dotações marcadas como PAC? (SOF)	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:ant_pac_sof Consequente: consequente_pac_sof
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Acusa erro se houver suplementação ou cancelamento de despesas marcados como PAC.
Mensagem adicional	<i>As programações identificadas como PAC devem observar diretrizes de alocação e alteração antes de seu envio para a SOF/MPO. Devendo a confirmação de que atende as referidas diretrizes constar da justificativa do pedido.</i>
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 961, 950, 951 e tipos do orçamento de investimento. E Momento 9300
Mensagem de confirmação	<i>A alteração envolve dotações marcadas como PAC. Você tem ciência de que esta alteração orçamentária envolve programações marcadas como PAC pela Casa Civil?</i>

Alteração em recursos do FNDCT?	
Tipo	Verificação Confirmação
Função	Antecedente:antecedente_FNDCT Consequente: consequente_fndct
Arquitetura	Microserviços

Comportamento da função	Avisa caso tenha redução das dotações da 24901 ou ampliação das dotações da 74910.
Mensagem adicional	De acordo com a alínea a do inciso II do art. 12 da Lei nº 11.540/2007, o montante anual das operações reembolsáveis não poderá ultrapassar 50% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT. No orçamento, o Fundo é representado pelas UOs 24901, operações não reembolsáveis, e 74910, operações reembolsáveis. Assim, a regra é que a dotação da UO 74910 deve ser menor ou igual a 50% da soma das dotações das UOs 24901 e 74910, ou, simplificando, a dotação da UO 74910 deve ser menor ou igual à dotação da UO 24901.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953 e tipos do orçamento de investimento. E Momentos 9100, 9200, 9300.
Mensagem de confirmação	A alteração observa a alínea d do inciso I do art. 12 da Lei nº 11.540/2007?

Alteração em recursos do FNDCT – Organizações Sociais?

Tipo	Verificação Confirmação
Função	Antecedente:antecedente_osfndct Consequente: consequente_osfndct
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Avisa caso tenha redução das dotações da 24901 ou ampliação das dotações da 74910.
Mensagem adicional	De acordo com a alínea a do inciso II do art. 12 da Lei nº 11.540/2007, o montante anual das operações reembolsáveis não poderá ultrapassar 50% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT. No orçamento, o Fundo é representado pelas UOs 24901, operações não reembolsáveis, e 74910, operações reembolsáveis. Assim, a regra é que a dotação da UO 74910 deve ser menor ou igual a 50% da soma das dotações das UOs 24901 e 74910, ou, simplificando, a dotação da UO 74910 deve ser menor ou igual à dotação da UO 24901.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953 e tipos do orçamento de investimento. E Momentos 9100, 9200, 9300.
Mensagem de confirmação	A alteração observa a alínea a do Inciso II do art. 12 da Lei nº 11.540/2007?

Alteração em recursos de irrigação?

Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antecedente_todosostiposexcetobloqueioeoi_confirmacao Consequente: alteração irrigacao

Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Avisa caso o valor total cancelado seja maior que o valor total suplementado.
Mensagem adicional	O pedido que reduzir o volume total de recursos para irrigação na região Centro-Oeste e Nordeste, para o qual há um montante mínimo determinado pela Constituição (art. 42 do ADCT) poderá ser devolvido pela SOF, quando a formalização dos atos de alterações orçamentárias apontar prejuízo ao atendimento da regra. Verificar o Quadro-resumo do pedido para identificar o impacto na regra de aplicação de recursos em irrigação.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953 e tipos do orçamento de investimento. E Momentos 9100, 9200 e 9300.
Mensagem da função	Alteração das dotações do filtro.

Alteração em recursos de irrigação?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente:antecedente_todosostiposexcetobloqueioei_informativa Consequente: consequente_alteracao_irrigacao_informativa
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Avisa caso o valor total cancelado seja maior que o valor total suplementado.
Mensagem adicional de verificação	O pedido que reduzir o volume total de recursos para irrigação na região Centro-Oeste e Nordeste, para o qual há um montante mínimo determinado pela Constituição (art. 42 do ADCT) poderá ser devolvido pela SOF, quando a formalização dos atos de alterações orçamentárias apontar prejuízo ao atendimento da regra. Verificar o Quadro-resumo do pedido para identificar o impacto na regra de aplicação de recursos em irrigação.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953 e tipos do orçamento de investimento. E Momentos 9400, 9500.
Mensagem da função	Alteração das dotações do filtro.

Alteração envolve dotações marcadas como Rodas de Integração Sul-Americana?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antecedenteRotasIntegracaoSof Consequente: consequenteRotasIntegracaoSof
Arquitetura	Microsserviços

Comportamento da função	Avisa caso haja cancelamento ou suplementação nas dotações marcadas no filtro RotasIntegração.
Mensagem adicional de verificação	As programações identificadas como Rotas de Integração Sul-Americana devem ser avaliadas pela Equipe da Seinf, e se algum ajuste de marcação for necessário, comunicar à Segor.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 600, 601, 602, 610a, 610b, 620, 700, 7001, 961, 950, 951, 952, 953; E Exceto tipos do orçamento de investimento; E Momento 9300.
Mensagem da função	Alteração das dotações do filtro.

Redução de despesas consideradas para a aplicação mínima em serviços públicos de saúde?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificaCancelamentoFiltroSuplementacaoFiltro
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Avisa caso o valor total cancelado seja maior que o valor total suplementado.
Filtro da função	FuncReduzIduso6 (idu 2521). [IdUso] = '6' AND [ModalidadeAplicacao] NOT IN ('35','36','45','46','75','76','95','96') AND [Orgao] NOT IN ('93000')
Mensagem adicional de verificação	O pedido que reduzir o volume de recursos a serem aplicados em serviços públicos de saúde, para o qual há um montante mínimo determinado pela Constituição (art. 110 do ADCT) poderá ser devolvido pela SOF se a formalização dos atos de alterações orçamentárias apontar prejuízo ao atendimento da regra.
Mensagem da função	redução das dotações do filtro.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953, tipos do orçamento de investimento. E Todos os momentos, exceto efetivação.

Classificação correta IDUSO 6?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	Antecedente:antecedente_iduso6 Consequente: consequenteiduso6foradasaude
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Avisa caso o valor suplementado com IDUSO 6 não corresponda ao filtro de despesas que podem ter a classificação de IDUSO 6

Mensagem adicional	A suplementação identifica IDUSO 6 em dotação que não deveria ter essa classificação.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953, tipos do orçamento de investimento. E Momentos 9100, 9200 e 9300.

Redução de despesas consideradas para a aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente:antAlterProgRessalvadas Consequente: Consequente_MinimoEducacao
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Avisa caso o valor total cancelado seja maior que o valor total suplementado.
Mensagem da função	redução das dotações do filtro.
Mensagem adicional	O pedido que reduzir o volume de recursos a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, para o qual há um montante mínimo determinado pela Constituição poderá ser devolvido pela SOF se a formalização dos atos de alterações orçamentárias apontar prejuízo ao atendimento da regra.

Classificação correta IDUSO 8?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antecedente_iduso8 Consequente: consequenteiduso8foradoMEC
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Avisa caso o valor suplementado com IDUSO 8 não corresponda ao filtro de despesas que podem ter a classificação de IDUSO 8.
Filtro da função	filtro de despesas que podem ser classificadas com IDUSO 8.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 925, 961, 950, 951, 952, 953, tipos do orçamento de investimento. E Momentos 9100, 9200 e 9300.
Mensagem adicional	A suplementação identifica IDUSO 8 em dotação que não deveria ter essa classificação.

Vedada a suplementação de IDUSO 9	
Tipo	Verificação Impeditiva

Função	Antecedente:antecedentelduso9 Consequente: consequentelduso9
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Alerta impeditivo caso haja tentativa de suplementação em qualquer programação classificada com IDUSO 9.
Filtro da função	filtro de despesas que podem ser classificadas com IDUSO 9.
Filtro de verificação	Todos os tipos exceto 610a, 610b, 925, 950, 951, 952, 953, 960, 961, 962, 963 E Não tipos do orçamento de investimento. E Todos os Momentos.
Mensagem adicional	NA.

Cancelamento de recursos de operações de crédito aprovados para finalidade específica (do crédito do inciso III do art. 167 da Constituição)?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	VerificaCancelamentoFiltroInadequadoSuplementacaoFiltroIndependenteValor
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Avalia se há, em conjunto, cancelamento de dotação constante do filtro do crédito da regra de ouro (filtro idu 2692) e aplicação em funcional fora do filtro do crédito da regra de ouro levando a fonte 444 (filtro idu 2726).
Filtro da função	PLNregraouro (idu 2692): Contém as programações financiadas com fonte 7444 na forma do PL de crédito da Regra de Ouro; Fonte144NaoPLNregraouro (idu 2726): Especifica as programações (e fonte) que não podem ser suplementadas com o cancelamento anterior.
Filtro de verificação	Todos os tipos, exceto 600, 920, 950, 951, 952, 953 e 610b e tipos do orçamento de investimento. E Momentos 9200, 9300.
Mensagem da função	Funcionais canceladas e suplementadas que se encaixem nos filtros da função.
Mensagem de confirmação	O cancelamento do pedido observa as orientações sobre remanejamento do crédito da "regra de ouro"?
Mensagem adicional	Quando o pedido envolver redução do montante do subtítulo financiado por fonte de operação de crédito, aprovada com finalidade específica, na forma do inciso III do art. 167 da CF, deve ser avaliada a necessidade de se realizar troca de fonte concomitante, de forma que não sejam aplicados recursos em finalidade diversa da aprovada pelo CN.

Suplementação menor que cancelamento em Modalidade 99 - A definir?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antecedente_modalidade99 Consequente: consequente_modalidade99
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Somente os tipos selecionados, permitem que a suplementação na modalidade de aplicação "99 - A Definir" seja maior que o cancelamento nessa mesma modalidade.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação. E Aplicável em todos os tipos, exceto tipos de alterações orçamentárias: 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 184, 600, 601, 602, 420, 700a, 710, 910, 911, 913, 920, 950, 951, 952, 953, 960, 961, 962, 963 e tipos do orçamento de investimento. E Descontando da suplementação o GND 9
Mensagem adicional	É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a definir" ou outra que não permita a sua identificação precisa. Logo, como o empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99), também não pode a alteração orçamentária destinar recursos para tal modalidade. ATENÇÃO: Segundo a Portaria de Alterações Orçamentárias de 2024 (art. 6º, inciso I), é permitido que haja suplementação na MA 99 se cancelada essa mesma modalidade, se destinar à reserva de contingência ou forem os tipos 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 184, 600, 601, 602, 420, 700a, 710, 910, 911, 913, 920, 950, 951, 952, 953, 960, 961, 962, 963, sem prejuízo ao disposto no § 8º do art. 7º da LDO-2024.

Cancelamento de contrapartida (Idusos 1, 2, 3 e 4) menor que suplementação de contrapartida?	
Tipo	Verificação Impeditiva.
Função	verificaBalanceamentoContrapartida
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	o sistema exige que o total de cancelamento de contrapartida (Idusos 1, 2, 3 e 4) seja menor que o total de suplementação de contrapartida (Idusos 1, 2, 3 e 4) do pedido.
Filtro	Todos os momentos, exceto efetivação. E

	Todos os tipos, exceto os tipos 120, 200, 500, 600, 601, 350, 900, 901, 950, 951, 952, 953, 961, 962 e 963
Mensagem adicional	Em atendimento ao parágrafo único do art. 68 da LDO-2024, o SIOP exige que o total de cancelamento de contrapartida (Idusos 1, 2, 3 e 4) não seja maior que o total de suplementação de contrapartida (Idusos 1, 2, 3 e 4) no âmbito do pedido.

Localizadores com suplementação e cancelamento simultâneos ao nível de GND? (Impeditiva)	
Tipo	Verificação Impeditiva.
Função	verificasuplementacaoigualcancelamentomesmognd
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Acusa se um mesmo GND de um subtítulo estiver sendo cancelado e suplementado com o mesmo valor.
Filtro	Aplicável a todos os momentos, exceto efetivação. E Aplicável aos tipos 100a, 100b, 101a, 101b, 101c, 119, 183, 183a, 183b, 184, 185, 185a, 185b, 188, 188a, 188b, 300, 301, 400a, 400b, 419, 488, 200, 500, 350, 921, 930, 940 e 941).
Mensagem adicional	Como trata-se de crédito adicional, o analista deve certificar que o localizador suplementado e cancelamento ao mesmo tempo não envolve remanejamento indevido no âmbito de um mesmo GND (remanejamento de PO, Fonte, Iduso, Idoc, RP, Modalidade).

Localizadores com suplementação e cancelamento simultâneos ao nível de GND? (Informativa)	
Tipo	Verificação Informativa.
Função	verificasuplementacaoigualcancelamentomesmognd
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Acusa se um mesmo GND de um subtítulo estiver sendo cancelado e suplementado com o mesmo valor.
Filtro	Aplicável a todos os momentos, exceto efetivação. E Aplicável aos tipos 120 e 200.
Mensagem adicional	Como trata-se de crédito adicional, o analista deve certificar que o localizador suplementado e cancelamento ao mesmo tempo não envolve remanejamento indevido no âmbito de um mesmo GND (remanejamento de PO, Fonte, Iduso, Idoc, RP, Modalidade).

Uma nova classificação foi incluída. Checar se o RP lei da classificação incluída está igual ao RP lei original.

Tipo	Verificação Informativa.
Função	verificarpleidiferenterpcredito
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Quando um pedido de alteração orçamentária envolver a inclusão de uma nova classificação, apresentar a seguinte mensagem na verificação: "Novas classificações foram incluídas neste pedido de alteração. Deve-se certificar que o RP lei constante da nova classificação reflita o RP lei da Lei Orçamentária, Crédito Especial ou Crédito Extraordinário que deu/dará origem à categoria de programação." Apresentar as programações incluídas, apresentando o RP lei e o RP atual.
Filtro	Momentos 9100 em diante. E Aplicável a todos os tipos, exceto tipos do Orçamento de Investimento e de duodécimos (960, 961, 962, 963)
Mensagem adicional	Cabe aos analistas certificarem que o RP lei detalhado na nova classificação corresponde ao RP lei da Lei Orçamentária, Crédito Especial ou Crédito Extraordinário que deu/dará origem à categoria de programação. É importante reforçar que o RP lei compõe o PTRES. Logo, o preenchimento incorreto resultará em discrepâncias na execução orçamentária no SIAFI.

Existe PO diferente de MPXN (Regra Geral), CVXN (Covid19), CPXN (Calamidade Pública) ou ECXN (Emergência Climática)?	
Tipo	Verificação confirmativa.
Função	Antecedente:credExtraMomentosAte9400 Consequente:consequente_POcreditoExtraordinario
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Exige que os Planos Orçamentários de Créditos Extraordinários e reaberturas de créditos extraordinários sejam PO com código MPXN, CVXN, CPXN, ECXN e seja um PO novo, não valorado, no âmbito do subtítulo.
Mensagem de confirmação	Exige que os Planos Orçamentários de Créditos Extraordinários e reaberturas de créditos extraordinários sejam PO com código MPXX e seja um PO novo, não valorado, no âmbito do subtítulo.
Filtro	Todos os Momentos E Tipos 350 e 500
Mensagem adicional de verificação	REGRA GERAL: Os POs de créditos extraordinários devem obedecer ao padrão com numeração "MPXN", sendo que "MP" identifica um PO de crédito extraordinário; "X" representa a Medida provisória; "N" os diferentes desdobramentos do crédito extraordinário no âmbito do subtítulo. Dessa forma, na abertura ou reabertura de créditos extraordinários, não deve existir PO diferente de MPXN e não deve haver aplicação de recursos em PO já valorado.

	As Regras da Covid19, de Calamidade Pública e de Emergência Climática obedecem os mesmos critérios da REGRA GERAL com os POs começando com “CV” para a Covid19, “CP” para Calamidade Pública e “EC” para Emergência Climática - ADPF nº 743.
--	--

Discriminação de dotações em categorias de dotações específicas?	
Tipo	Verificação confirmativa.
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Acusa erro ao verificar.
Mensagem de confirmação	O pedido observa o art. 12 da LDO-2024, com registro na justificativa caso pertinente?
Filtro	Momentos 9100, 9200, 9300. E Tipos 200, 301, 300, 350, 500.
Mensagem adicional	O art. 12 da LDO-2024 lista diversas dotações que deverão, obrigatoriamente, ser discriminadas em categorias de programação específicas.

Existem ações suplementadas no Gnd 1 que não estão relacionadas no rol de ações passíveis de pagamento de pessoal?	
Tipo	Verificação Impeditiva.
Função	Antecedente:antecedenteAcoesPessoal Consequente: consequenteAcoesPessoal
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Quando um pedido de alteração orçamentária envolver a suplementações em GND 1, apenas as ações disponibilizadas no filtro pessoalAcoes poderão estar vinculadas. A seguinte mensagem é apresentada: "As ações suplementadas no GND 1 não estão relacionadas no rol de ações passíveis de despesa de pessoal. Apresentar as ações suplementadas em GND 1.
Filtro	Aplicável a todos os momentos. E Exceto Tipos do Orçamento de Investimento E Exceto tipos 610a, 610b, 925, 950, 951, 952, 953, 960, 961, 962, 963.

Mensagem adicional	Ações passíveis para pagamento de pessoal: 00NS, 00Q2, 00QG, 00QN, 00QY, 00S6, 00UX, 0179, 0181, 0312, 0536, 0625, 0739, 09HB, 0Z00, 0Z01, 20TP, 214H, 21BW, 21BX, 21EP, 21EU, 2867 e 4269.
---------------------------	---

Atendimento ao disposto no inciso XV e XVI do art. 12 da LDO-2024? - Alteração envolvendo ação 00UT, 00PW, 00UU?	
Tipo	Verificação confirmativa.
Função	verificaSuplementacaoOrganismosInternacionais
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Se houver suplementação líquida de algum PO dos subtítulos do filtro de "FuncAcaoPartOrgInter" a função acusa erro e exibe a suplementação líquida por PO.
Mensagem de confirmação	A suplementação observa os incisos XV e XVI do art. 12 da LDO-2024?
Filtro	[isEfetivandoPedidoAlteracao] <> true, momento 9100, 9200 e 9300, AND [TipoAlteracao] NOT IN ('950', '951', '952', '953') AND NOT ([TipoAlteracao.OrcamentoInvestimento] = true.
Mensagem adicional de verificação	Segundo os incisos XV e XVI do art. 12 da LDO-2024, créditos e remanejamentos de POs que resultem em acréscimo da dotação de algum PO para além de R\$ 2.000.000 (ou equivalente em moeda estrangeira com base na taxa de câmbio do PLOA) não são permitidos, pois esse PO deve ser transformado em categoria de programação específica.

Classificações corretas de contribuições a organismos?	
Tipo	Verificação confirmativa.
Função	verificaSuplementacaoOrganismosInternacionais
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Acusa erro se houver suplementação acima de R\$ 2.000.000 (dois milhões) da "00PW" e "00UU" em qualquer UO OU suplementação da "00UT" em UO diferente da 71102.
Filtro de verificação	Todos os momentos exceto efetivação e todos os tipos de alteração, exceto tipos de bloqueio tipos do Orçamento de Investimento e de demandas não compensadas de despesas discricionárias (950, 951, 952, 953, 900, 901, 902, 903, 904).

Mensagem adicional	O pedido envolve suplementação na ação 00PW e 00UU ou da 00UT em unidade diferente da UO 71102, o que está em desacordo com as orientações de classificação definidas na LDO e MTO, logo o pedido deve ser ajustado.
---------------------------	--

Cancelamento de programações da ANATEL	
Tipo	Verificação Informativa.
Função	Antecedente:antecedente_anatel Consequente: Consequente_cancelamento_anatel
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Acusa alerta se o cancelamento for superior à suplementação de GND 3 e 4 da ANATEL.
Filtro	todos os tipos, exceto bloqueios e OI.

Vinculação fonte 1001 na Esfera de Seguridade Social	
Tipo	Verificação Impeditiva.
Função	Antecedente:antecedentevinculacaofonte1001 Consequente: consequente_fonte1001seguridade
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Impede a verificação do pedido se a fonte for aplicada fora da esfera 20.
Filtro	todos os tipos, exceto bloqueios e OI.

Vinculação fonte 1002 na Esfera de Seguridade Social	
Tipo	Verificação Confirmativa.
Função	Antecedente:antecedentevinculacaofonte1002 Consequente: consequente_fonte1002seguridade
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Impede a verificação do pedido se a fonte for aplicada fora da esfera 20.
Mensagem de confirmação	A ação orçamentária suplementada com fonte 1002 corresponde a atividade-fim da Seguridade Social? (Lei Complementar 70/1991)
Filtro	todos os tipos, exceto bloqueios e OI, momentos 9100, 9200 e 9300.

Vinculação fonte 1133 na educação básica	
Tipo	Verificação Impeditiva.
Função	Antecedente:antecedentevinculacaofonte1133 Consequente: consequente_fonte1133vinculacao
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Impede a verificação do pedido se a fonte for aplicada fora do FNDE e ações de educação básica.
Filtro	todos os tipos, exceto bloqueios e OI.

Suplementação em PO de emenda de bancada com RP 2 (código iniciado por "CB") - PL?	
Tipo	Verificação Impeditiva.
Função	Antecedente:antecedente_vedacao_suplementacao_PO_CB Consequente: consequente__vedacao_suplementacao_PO_CB
Arquitetura	Microsserviços
Comportamento da função	Se houver suplementação em PO de emenda de bancada com RP 2 (código iniciado por "CB"), a verificação acusará impedimento.
Filtro	Todos os momentos. E Tipos 120, 200.
Mensagem adicional de verificação	A suplementação em PO de emenda de bancada com RP 2 (código iniciado por 'CB') só é possível ocorrer, mediante remanejamento, nos tipos 185, 185a, 185b, 185c, 185d, 187.

Há cancelamento em ações que receberam crédito extraordinário? (OS)	
Tipo	Verificação Confirmativa.
Função	Antecedente:antecedenteOrgaoAcaoComMedidaProvisoriaConfirmativa Consequente: consequenteOrgaoAcaoComMedidaProvisoria
Arquitetura	Microsserviços

Comportamento da função	Monitorar os cancelamentos de programações suplementadas por meio de crédito extraordinário.
Filtro	Momento 9200. E Exceto os Tipos 600, 601, 602, 610a, 610b, 620, 700, 700a, 911, 913, 961, 950, 951, 952, 953. E Não Orçamento de Investimento
Mensagem adicional de verificação	Há cancelamento de ações que receberam crédito extraordinário este ano. O órgão deve incluir na justificativa do pedido a explicação quanto a possibilidade de redução da despesa, e se a possibilidade de redução tem relação com o fato da despesa ter sido atendida por crédito extraordinário este ano.
Mensagem de confirmação	Consta da justificativa do pedido a explicação do órgão quanto a possibilidade de redução da despesa, e se a possibilidade de redução tem relação com o fato da despesa ter sido atendida por crédito extraordinário este ano?

Há cancelamento em ações que receberam crédito extraordinário? (SOF)	
Tipo	Verificação Informativa.
Função	Antecedente:antecedenteOrgaoAcaoComMedidaProvisoriaConfirmativa Consequente: consequenteOrgaoAcaoComMedidaProvisoria
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Monitorar os cancelamentos de programações suplementadas por meio de crédito extraordinário.
Filtro	Momento 9300. E Exceto os Tipos 600, 601, 602, 610a, 610b, 620, 700, 700a, 911, 913, 961, 950, 951, 952, 953. E Não Orçamento de Investimento
Mensagem adicional de verificação	Há cancelamento de ações que receberam crédito extraordinário este ano. O órgão deve incluir na justificativa do pedido a explicação quanto a possibilidade de redução da despesa, e se a possibilidade de redução tem relação com o fato da despesa ter sido atendida por crédito extraordinário este ano.

XIII.VII - De emendas

Reduz dotação de emendas de educação por autor? (Impeditiva – ato próprio)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente: antEmendasEducacaoPorAutor Consequente: conEmendasEducacaoPorAutor
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	verifica se os valores de suplementação e cancelamento do pedido resultam na redução de dotações classificadas com IU 8 por autor de RP 6, 7, 8 e emendas RP 2.
Mensagem adicional	Atenção, pois há redução do montante de recursos orçamentários destinados, por autor, a manutenção e desenvolvimento do ensino. Deve ser respeitado o inciso IV do § 10 do art. 4º da LOA-2024, que estabelece que não deve haver redução do montante de recursos orçamentários destinados na LOA, por autor, a MDE.
Filtro de verificação	RP 6, 7, 8 ou emendas RP 2. E Tipos 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 184, 185, 185a, 185b, 185c, 185d, 188, 188a, 188b, 188c, 188d. E Momentos 9100, 9200 e 9300.

Reduz dotação de emendas de saúde por autor? (Impeditiva – ato próprio)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente: antEmendasSaudePorAutor Consequente: conEmendasSaudePorAutor
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	verifica se os valores de suplementação e cancelamento do pedido resultam na redução de dotações classificadas com IU 6 por autor de RP 6, 7, 8 e emendas RP 2.

Mensagem adicional	Atenção, pois há redução do montante de recursos orçamentários destinados, por autor, a ações e serviços públicos de saúde. Deve ser respeitado o inciso IV do § 10 do art. 4º da LOA-2024, que estabelece que não deve haver redução do montante de recursos orçamentários destinados na LOA, por autor, a ASPs.
Filtro de verificação	<p>RPs 6, 7, 8 ou emendas RP 2.</p> <p>E</p> <p>Tipos 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 184, 185, 185a, 185b, 185c, 185d, 188, 188a, 188b, 188c, 188d.</p> <p>E</p> <p>Momentos 9100, 9200 e 9300.</p>

Reduz dotação de emendas de saúde p or autor? (impeditiva - PL)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificareducaosaudeporautor
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	verifica se os valores de suplementação e cancelamento do pedido resultam na redução de dotações do filtro "emendasaude2" (iu 2659) por autor.
Filtro da função	"emendasaude2" (iu 2659), IDUSO 6 e RP 6.
Mensagem adicional de verificação	Atenção, pois há redução do montante de recursos orçamentários destinados, por autor, a ações e serviços públicos de saúde. Deve ser respeitado o § 5º do art. 82 da LDO-2024, que estabelece que, na abertura de créditos adicionais, não poderá haver redução do montante de recursos orçamentários destinados na LOA, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.
Filtro de verificação	<p>RP 6.</p> <p>E</p> <p>Tipos 120, 200 e 500.</p> <p>E</p> <p>Em todos os momentos, exceto efetivação.</p>

Há documento de solicitação ou concordância do(s) autor(es) da(s) emenda(s) em anexo? (Emendas de Bancada)	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaConcordanciaAutorEmenda
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Os pedidos envolvendo dotações classificadas com emendas de bancada devem exigir que o usuário ateste que anexou o documento comprobatório da concordância expressa do autor da emenda. Em caso de resposta negativa, o pedido não poderá seguir adiante.
Mensagem	Há solicitação ou concordância expressa do(s) autor(es) da(s) emenda(s) anexado ao pedido?

Mensagem adicional	Deve haver solicitação ou concordância expressa do(s) autor(es) da(s) emenda(s) com o remanejamento. Cabe ao Órgão Setorial e Unidade Orçamentária atestarem que há concordância ou solicitação e que essa documentação foi anexada ao pedido de alteração.
Filtro	Aplicável nos momentos 9100, 9200 e 9300. E Aplicável aos tipos de alteração 185 e 187, 185a, 185b.

Há documento de solicitação ou concordância do(s) autor(es) da(s) emenda(s) em anexo? (RP 8)	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Os pedidos envolvendo dotações classificadas com RP 8 devem exigir que o usuário ateste que anexou o documento comprobatório da concordância expressa do autor da emenda. Em caso de resposta negativa, o pedido não poderá seguir adiante.
Mensagem	Há solicitação ou concordância expressa do(s) autor(es) da(s) emenda(s) anexado ao pedido?
Mensagem adicional de verificação	Deve haver solicitação ou concordância expressa do(s) autor(es) da(s) emenda(s) com o remanejamento. Cabe ao Órgão Setorial e Unidade Orçamentária atestarem que há concordância ou solicitação e que essa documentação foi anexada ao pedido de alteração.
Filtro	Aplicável nos momentos 9100, 9200 e 9300. E Aplicável aos tipos de alteração 188,188a, 188b, 189, 488.

Existe o detalhamento da suplementação e cancelamento de Emendas (RP 6, 7 ou 8)?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificadetalhamentoremanejamentoemenda
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Exige detalhamento da suplementação e cancelamento das programações de pedidos envolvendo RP 6, 7 ou 8.
Mensagem adicional	Por envolver emendas, o detalhamento do pedido deve ser no nível da emenda.
Link de verificação de informações	[[https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/alteracoes_orcamentarias:pedidos_emendas_ind Emendas]]
Filtro	Aplicável em todos os momentos.

	E Tipos de alterações, exceto 610b, 809, 900, 901, 960, 961, 962 e 963.
--	--

Existe o detalhamento da suplementação e cancelamento de Emendas (RP 6, 7 ou 8) - Bloqueio/Desbloqueio?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificadetalhamentoremanejamentoemendabloqueio
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Exige detalhamento da suplementação e cancelamento das programações de pedidos envolvendo RP 6, 7, ou 8 nos tipos de bloqueio de crédito.
Mensagem adicional	Por envolver emendas, o detalhamento do pedido deve ser no nível da emenda.
Link de verificação de informações	[[https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/alteracoes_orcamentarias:pedidos_emendas_ind Emendas]]
Filtro	Aplicável somente aos tipos de alterações de bloqueio de crédito.

Cancelamentos em tramitação da emenda maior que a dotação atual?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificacancelamentosemendamaiordotacaoatual
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Impede que os cancelamentos em tramitação das emendas (RP 6, 7 ou 8) sejam maiores que a dotação atual, evitando inconsistência no remanejamento de emendas.
Mensagem adicional	A soma dos detalhamentos de anulação de emendas não deve ser superior à dotação atual.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto da efetivação. E Aplicável em todos os tipos de alterações, exceto 960, 610a, 950, 951, 952 e 953;

Existe cancelamento total de pelo menos uma emenda para o autor na programação suplementada?

Tipo	Verificação Informativa
Função	verificaSeExisteCancelamentoTotalAutorEmendaSuplementacao
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Verifica se há emenda do autor (Tipo autor Deputado Federal ou Senador) remanejada integralmente para o subtítulo de destino em algum pedido (com situação diferente de suspenso, agregado ou efetivado), para evitar aumento do número de emendas por autor, e apresenta mensagem de erro caso não exista ao menos um pedido remanejando emenda do autor integralmente para esse subtítulo de destino.
Mensagem da função	Em caso de inconsistência, apresentar a funcional em que não há remanejamento total de ao menos uma emenda e afirmar que “o autor não possui um CANCELAMENTO TOTAL. Somente após criação do pedido com cancelamento total em uma emenda do autor e suplementação nessa programação, será possível o envio do pedido para formalização.”
Mensagem adicional	A alteração não pode resultar em aumento no número de emendas do Autor. Logo, o autor deve possuir ao menos uma emenda sendo integralmente remanejada para a programação de destino. Somente após criação do pedido com cancelamento total em uma emenda do autor e suplementação nessa programação, será possível o envio do pedido para o próximo momento.
Filtro	Tipo 500; E Momento 9200.

O remanejamento da emenda está balanceado no nível do autor (impeditiva)

Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antecedente_autor_impeditiva Consequente:consequenteBalanceamentoAutorEmendaRP78
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o remanejamento da emenda resultar em desbalanceamento no nível do autor, a verificação acusará impedimento e exibirá os autores relativos à suplementação e ao cancelamento.
Mensagem adicional de verificação	As emendas do pedido encontram-se desbalanceadas no nível do autor.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Pedidos contendo RPs 6 e 7 de todos os tipos, exceto "925", "950", "951", "952", "953", "960", "961", "962", "963" e "610b". OU Pedidos contendo RP 8 de todos os tipos, exceto "925", "950", "951", "952", "953", "960", "961", "962", "963" "120", "200", "500", e "610b".

O remanejamento da emenda está balanceado no nível do autor (informativa)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente:antecedente_balanceamento_informativa_autor Consequente:consequente_balanceamento_informativa_autor
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o remanejamento da emenda resultar em desbalanceamento no nível do autor, a verificação informará e exibirá os autores relativos à suplementação e ao cancelamento.
Mensagem adicional de verificação	Avaliar se essa é a intenção do remanejamento.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Pedidos contendo RP 8 dos tipos "120", "200", "500".

O remanejamento da emenda do autor não amplia número de emendas (informativa)	
Tipo	Verificação Informativa
Função	Antecedente:antecedente_balanceamento_informativa_filhote Consequente:consequente_balanceamento_informativa_filhote
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o remanejamento ampliar o número de emendas do autor, a verificação informará e exibirá o respectivo autor e as emendas de cancelamento e suplementação.
Mensagem adicional de verificação	Avaliar se essa é a intenção do remanejamento.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Pedidos contendo RPs 7 e 8; E todos os tipos de alteração.

O remanejamento da emenda do autor não amplia número de emendas (impeditiva)

Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:cancelaParcialmenteEmendaRP7 Consequente:naoSuplementaEmNovaEmenda
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o remanejamento ampliar o número de emendas do autor, a verificação informará e exibirá o respectivo autor e as emendas de cancelamento e suplementação.
Mensagem adicional	Avaliar se essa é a intenção do remanejamento.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Pedidos contendo RPs 7 dos tipos 185, 187.

Somente uma emenda do autor cancelada no pedido (impeditiva)

Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antecedente_somenteumaemendacancelada Consequente:consequenteApenasUmaEmendaCanceladaNoPedido
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o pedido estiver cancelando mais de uma emenda, a verificação acusará impedimento e alertará sobre a ocorrência.
Mensagem adicional	O pedido ter mais de uma emenda cancelada prejudica a análise do atendimento dos requisitos para edição do ato pelo SIOP, em especial se o remanejamento resultará em aumento no número de emendas.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Tipos 185, 187, 189.

Somente um autor no pedido (impeditiva)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Não localizada
Arquitetura	
Comportamento da função	Se o pedido estiver mais de um autor, a verificação acusará impedimento e alertará sobre a ocorrência.
Mensagem adicional	O pedido ter somente um autor, para não prejudicar a análise do atendimento dos requisitos para edição do ato pelo SIOP, em especial se o remanejamento resultará impacto para saúde e educação.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Tipos 185, 187, 189, 185b, 188, 188b.

Somente um órgão suplementado	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antSuplUnicoOrgaoRP78 Consequente:conSuplUnicoOrgaoRP78
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o pedido estiver suplementando mais de um órgão, a verificação acusará impedimento e alertará sobre a ocorrência.
Mensagem adicional de verificação	O pedido ter mais de uma emenda suplementada prejudica a análise do atendimento dos requisitos para edição do ato pelo SIOP, em especial se o remanejamento resultará em aumento no número de emendas.
	Todos os momentos. E RP 7 e RP 8. E Tipos 185, 187, 188, 189 e 120 e 200.

Suplementação de programação De/Parada?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antSuplProgramacaoDe-Para Consequente:conSuplProgramacaoDe-Para
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verifica se o subtítulo suplementado tem dotação atual igual a zero, e acusa erro se positivo.
Mensagem adicional	O pedido não pode envolver suplementação de programação/subtítulo com dotação zero.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Tipos 183, 183a, 183b, 184, 185, 185a, 185b, 188, 188a, 188b, 120.

O remanejamento do PO de emenda de bancada em RP 2 (código iniciado por "CB") está balanceado no nível de bancada? (impeditiva)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Antecedente:antBalanceamentoPO_CB Consequente:conBalanceamentoPO_CB
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o remanejamento de PO de emenda de bancada (iniciado por "CB") resultar em desbalanceamento no nível da bancada, a verificação acusará impedimento e exibirá os POs relativos à suplementação e ao cancelamento
Mensagem adicional de verificação	Os POs de emenda de bancada do pedido encontram-se desbalanceadas no nível da bancada.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Pedidos contendo RP 2 dos tipos 185, 185a, 185b, 185c, 185d, 187, 600, 601, 602, 620,700a, 710, 910, 911, 913 e 920, 921.

O remanejamento do PO de emenda de bancada com RP 2 (código iniciado por “CB”) está balanceado no nível da bancada? (Informativa)	
Tipo	Verificação informativa
Função	Antecedente:antBalanceamentoPO_CB_informativa Consequente:conBalanceamentoPO_CB_informativa
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Se o remanejamento de PO de emenda de bancada (iniciado por “CB”) resultar em desbalanceamento no nível da bancada, a verificação acusará impedimento e exibirá os POs relativos à suplementação e ao cancelamento
Mensagem adicional de verificação	Os POs de emenda de bancada do pedido encontram-se desbalanceadas no nível da bancada.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Pedidos contendo RP 2 dos tipos 120, 200, 300, 500, 800, 802, 803, 804 e 809.

Observância dos requisitos de remanejamento de dotações no âmbito de subtítulos da mesma unidade orçamentária e ação orçamentária? (183d)	
Tipo	Verificação impeditiva
Função	Antecedente:ant183d_UOACAO Consequente:con183d_UOACAO
Arquitetura	Microserviços
Comportamento da função	Verificação exige balanceamento entre suplementação e cancelamento, devendo atender ao critério abaixo: Suplementação de agrupar UO e Ação é igual ao Cancelamento de agrupar UO e ação;
Mensagem adicional de verificação	Mensagem adicional da verificação deverá exibir quanto há de suplementação e cancelamento para cada um dos conjuntos, auxiliando a identificação de qual conjunto não foi atendido na regra de balanceamento.
Filtro da verificação	Todos os momentos. E Tipo 183d

XIII.VIII – De bloqueios

Valor bloqueado ou desbloqueado é maior que a dotação atual? (951)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	VerificaBloqueioDesbloqueioMaiorDotacaoAtual
Arquitetura	Monolítico
Comportamento do parâmetro	Compara se o valor do Bloqueio atual é maior que a dotação atual.
Filtro	Tipo 951
O que deve ser observado:	Os bloqueios e desbloqueios não podem ser maiores que o valor da dotação atual.

Valor bloqueado ou desbloqueado é maior que a dotação atual? (Demais bloqueios)	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	VerificaBloqueioDesbloqueioMaiorDotacaoAtual
Comportamento do parâmetro	Compara se o valor do Bloqueio atual é maior que a dotação atual.
Filtro	tipos 950, 952, 953.
O que deve ser observado:	Os bloqueios e desbloqueios não podem ser maiores que o valor da dotação atual.

Valor cancelado é menor ou igual ao valor Bloqueado para Remanejamento?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Essa verificação não é uma verificação de banco de dados, pois usa o Webservice do SIAFI.
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Verifica se, no momento 9200, há saldo no Bloqueio Remanejamento Setorial (62.212.0101) no montante necessário. No caso de emendas individuais (RP 6) com impedimento de ordem técnica ou priorizados em ordem inferior ao limite de execução, as dotações estarão bloqueadas no SIAFI na conta “62.212.0105 – BLOQUEADO SOF”, nesses casos há verificação de saldo suficiente nessa conta.
Mensagem adicional	No geral, antes do envio do pedido para a SOF, o Setorial deve proceder com o Bloqueio Remanejamento Setorial (62.212.0101) no montante necessário. No caso de emendas individuais (RP 6) com impedimento de ordem técnica ou priorizados em ordem inferior ao limite de execução, as dotações estarão bloqueadas no SIAFI na conta “62.212.0105 – BLOQUEADO SOF”. Nesses casos, em que a parcela cancelada de RP 6 está bloqueada, não será necessário realizar o bloqueio remanejamento Setorial, pois o bloqueio usado para o cancelamento será o da conta “62.212.0105”. Atenção: se o pedido foi retornado para o OS para ajuste, a devolução só é possível após a hora-cheia a partir da devolução pela SOF.
Link	Bloqueios de Crédito

Pedidos encaminhados pelo Setorial não podem ser alterados pela SOF	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	Essa verificação não é uma verificação de banco de dados, pois usa o Webservice do SIAFI.
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Em função das movimentações automáticas de bloqueio de crédito da conta Bloqueado remanejamento Setorial (62.212.0101) para a conta Bloqueios da SOF, os pedidos encaminhados pelo Setorial (9200) para a SOF (9300) não podem ser editados pela SOF a partir do momento 9300. A possibilidade de edição poria em conflito a lógica de movimentação de contas de pedidos encaminhados pelos Setorial com pedidos elaborados ou capturados pela SOF. Por consequência, pedidos enviados pelo Setorial não podem ser agregados com pedidos elaborados ou capturados pela SOF.

Soma dos desbloqueios congelados (tramitando) é menor ou igual ao valor total bloqueado na conta 107 Bloqueado Controle SOF?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaValorUtilizadoContaBloqueadoControleSof
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	<p>Se, no nível do financeiro, o cancelamento com conta origem '107 Bloqueado Controle SOF' for maior que a diferença entre a conta 107 Bloqueado Controle SOF e o Congelado (Conta 107 - Congelado = Não congelado), não permitir o envio e apresentar o valor que o cancelamento supera o não congelado.</p> <p>A verificação é aplicada no tipo 952 sempre, inclusive na efetivação.</p> <p>Para pedidos de alterações (diferente de 952), a verificação usa o momento do pedido como restrição para seleção dos pedidos que concorrem para o valor '107 Bloqueado Controle SOF – Congelado'. A verificação considera somente os pedidos de alterações (diferentes de 952) que estejam no momento maior ou igual ao do pedido que está sendo verificado. Essa restrição faz parte do código da verificação.</p>
Mensagem adicional	<p>Congelado é a parcela da conta 107 utilizada como conta de origem para anulação em pedido de alteração orçamentária. A verificação acusará quando a soma do pedido em verificação (pedido de desbloqueio tipo 952 ou outros tipos que contenham cancelamento com conta de origem 107), com o valor da métrica “107 Bloqueado Controle SOF-Congelado”, for maior que o total bloqueado na conta 107. Havendo outros pedidos em tramitação (mesmo momento ou superior), não utilizados, deve-se suspendê-los para não serem considerados no cálculo. Se todos os pedidos em tramitação forem utilizados, não haverá como realizar o desbloqueio ou utilizar o saldo em um novo pedido, impedindo o seu seguimento.</p>
Filtro	<pre> ([isEfetivandoPedidoAlteracao] <> true AND NOT ([TipoAlteracao.OrçamentoInvestimento] = true) AND [PedidoMomento] >= 9200 AND (NOT ([TipoAlteracao] in ('950','951','952','953')))) OR ([TipoAlteracao] = '952' AND [PedidoMomento] >= 9200) </pre>

Soma dos desbloqueios congelados (tramitando) é menor ou igual ao valor total bloqueado na conta 108 Bloqueado Programação Orçamentária?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificaValorUtilizadoContaContingenciamento
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	<p>Se, no nível do financeiro, o cancelamento com conta origem '108 Bloqueado Programação Orçamentária' for maior que a diferença entre a conta 108 Bloqueado Programação Orçamentária e o Congelado (Conta 108 - Congelado = Não congelado), não permitir o envio e apresentar o valor que o cancelamento supera o não congelado.</p> <p>A verificação é aplicada no tipo 953 sempre, inclusive na efetivação.</p> <p>Para pedidos de alterações (diferente de 953), a verificação usa o momento do pedido como restrição para seleção dos pedidos que concorrem para o valor contingenciado-congelado. A verificação considera somente os pedidos de alterações (diferentes de 953) que estejam no momento maior ou igual ao do pedido que está sendo verificado. Essa restrição faz parte do código da verificação.</p>
Mensagem adicional	<p>Congelado é a parcela da conta 108 utilizada como conta de origem para anulação em pedido de alteração orçamentária. A verificação acusará quando a soma do pedido em verificação (pedido de desbloqueio tipo 953 ou outros tipos que contenham cancelamento com conta de origem 108), com o valor da métrica "108 Bloqueado Programação Orçamentária-Congelado", for maior que o total bloqueado na conta 108. Havendo outros pedidos em tramitação (mesmo momento ou superior), não utilizados, deve-se suspendê-los para não serem considerados no cálculo. Se todos os pedidos em tramitação forem utilizados, não haverá como realizar o desbloqueio ou utilizar o saldo em um novo pedido, impedindo o seu seguimento</p>
Filtro	<pre>([isEfetivandoPedidoAlteracao] <> true AND NOT ([TipoAlteracao.OrcamentoInvestimento] = true) AND [PedidoMomento] >= 9200 AND (NOT ([TipoAlteracao] in ('950','951','952','953')))) OR ([TipoAlteracao] = '953' AND [PedidoMomento] >= 9200)</pre>

Valor a bloquear ou desbloquear inverte saldo da conta de bloqueio?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificasaldocontabloqueiopedidosdebloqueio
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Alerta o usuário se o pedido de bloqueio de crédito for inverter o saldo da conta de bloqueio de crédito.
Mensagem adicional	Os valores apresentados acima, junto a cada programação, referem-se respectivamente ao valor a bloquear/desbloquear constante do pedido, e ao valor de bloqueio atual calculado pelo SIOP.
Filtro	Tipos de bloqueio 950 e 951

Dotações de pedidos criados, copiados ou capturados pelo Órgão Central com conta de origem do bloqueio inválida?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificacontabloqueiopedidoorgaocentral
Arquitetura	Monolítico
Mensagem adicional de verificação	Os pedidos criados, copiados ou capturados pela SOF devem ter como conta de origem dos cancelamentos uma das três contas de bloqueios acessíveis pela SOF: “105 Bloq SOF/104 Contido SOF”, “107 Bloqueado Controle SOF” ou “108 Bloqueado Programação Orçamentária”. Atualmente, a conta “101 Bloqueado Remanejamento Setorial” só pode ser utilizada como conta de origem dos cancelamentos em situações específicas e mediante orientação prévia.
Filtro	Aplicável em todos os momentos, exceto efetivação. Aplicável em todos os tipos de alterações, exceto 610a, 610b, 920, 923, 960, 961, 962, 963, 950, 951, 952, 953 e tipos de alterações do Orçamento de Investimento;
Link para mais informações	Bloqueios de cancelamento

Valor a bloquear é maior que a Dotação Atual disponível (Dotação atual disponível = Dotação Atual - Bloqueios de crédito - Empenho do dia anterior)?	
Tipo	Verificação Informativa
Função	verificabloqueiomaisempenhadomaiordotacaoatual
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Se, no nível da programação financeira detalhada, a soma dos valores bloqueados, do valor a bloquear e do Empenho (do dia anterior) for maior que a Dotação atual, apresentar mensagem de alerta para o usuário. Essa verificação serve para apresentar ao analista uma informação desatualizada, disponível no SIOF, para evitar casos gerais de inversão de saldo disponível em função de bloqueios de crédito.
Mensagem adicional	Essa verificação serve para sinalizar uma possível inversão da dotação atual disponível. Dizemos “possível” porque ao calcular Dotação Atual disponível (Dotação atual disponível = Dotação Atual - Bloqueios de crédito - Empenho do dia anterior), utiliza o Empenho do dia anterior não considera outras indisponibilidades de crédito. Dessa forma, serve somente para que o analista se certifique que a UO ou OS manteve dotação disponível suficiente para o bloqueio.
Filtro	aplicável aos momentos 9200 (OS) e 9300(OC), incluindo efetivação; aplicável aos tipos 950, 951, 952, 953;

Bloqueio e/ou desbloqueio especificados?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaexistenciabloqueios
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta localizadores onde não há bloqueio e/ou desbloqueio. Caso o usuário marque sim e prossiga, o sistema irá retirar os localizadores não valorados.
Mensagem de confirmação	Deseja retirar do Pedido os localizadores onde não há bloqueio e/ou desbloqueio?
Mensagem adicional	Essa verificação serve para sinalizar uma possível inversão da dotação atual disponível. Dizemos “possível” porque ao calcular Dotação Atual disponível (Dotação atual disponível = Dotação Atual - Bloqueios de crédito - Empenho do dia anterior), utiliza o Empenho do dia anterior não considera outras indisponibilidades de crédito. Dessa forma, serve somente para que o analista se certifique que a UO ou OS manteve dotação disponível suficiente para o bloqueio.
Filtro	Todos os momentos exceto efetivação. E Todos os tipos exceto os de bloqueio de crédito.

O pedido observa o limite de empenho da Programação Orçamentária para o Órgão?	
Tipo	Verificação Confirmativa
Função	verificaAdequacaoRelatorioAvaliacaoReceitaDespesa
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Apresenta pergunta de confirmação.
Mensagem de confirmação	Você atesta que o pedido observa o limite de empenho do Ato de Programação Orçamentária vigente?
Mensagem adicional	O pedido de bloqueio, desbloqueio ou “remanejamento” de bloqueios deve observar o limite de empenho para o órgão, na forma do ato de Programação Orçamentária e Financeira, de que trata a LDO, vigente para o órgão.
Filtro	aplicável ao momento 9200 (OS); E aplicável ao tipo 953;

O envio de um pedido agregador causará o estorno dos bloqueios dos pedidos agregados e os bloqueios do próprio agregador quando do envio para o momento Consolidação.	
Tipo	Regra do sistema

Dotação permitida no bloqueio?	
Tipo	Verificação Impeditiva
Função	verificafiltrobloqueio
Arquitetura	Monolítico
Comportamento da função	Verifica se o pedido dos tipos do filtro atende ao filtro detalhado na regra do tipo. Se não respeitar o filtro, a verificação acusa dotação indevida e aponta a programação que não cumpre o critério.
Mensagem adicional de verificação	A verificação checa se há dotações detalhadas no pedido que não atendem ao filtro de bloqueio e desbloqueio do tipo de alteração orçamentária. Se houver, verifique a regra do filtro no link abaixo e ajuste o pedido para que fique de acordo.
Link	Movimentações e contas de bloqueio
Filtro	Todos os momentos. E Tipos 950, 951, 952, 953.

XIV – Parâmetros

Tipos não permitidos para UO e OS	
Tipo	Regra de negócio / Parâmetro 268
Comportamento	Faz com que os tipos do conteúdo não sejam criáveis pelas Unidades Orçamentárias e Órgãos Setoriais.
Conteúdo	610b,624,950.
Localizador validado no módulo do qualitativo?	
Regra de funcionamento do sistema:	Localizador não está marcado como validado antes do envio para o momento consolidação ou efetivação.

Bloquear efetivação de todos os pedidos de crédito	
Tipo	Parâmetro 253
Comportamento	Faz com que os tipos do conteúdo não sejam criáveis pelas Unidades Orçamentárias e Órgãos Setoriais.
Conteúdo	Bloquear efetivação: Sim ou S ou true ou t ou 1. Permitir efetivar pedido de crédito: Não
Regra de funcionamento do sistema:	Os valores acima indicam se um pedido pode ser efetivado ou não no SIOP. Para bloquear, apenas o conteúdo acima pode ser utilizado. Para permitir a efetivação, qualquer valor diferente dos utilizados no bloqueio pode ser utilizado. Por padrão utilizaremos o “Não”.

Tipos de alterações que permitem atualização da metafísica do localizador	
Tipo	Regra de configuração de tipos
Comportamento da regra	Os tipos de alterações constantes desta tabela permitirão a atualização da metafísica do localizador.
Filtro	100a, 100b, 101a, 101b, 101c, 105,-119, 120, 183,183a, 183b, 183c, 183d, 184, 185,185a, 185b, 185c, 185d, 186, 187, 188, 188a, 188b, 188c, 188d, 189, 200, 300, 301, 350, 400a, 400b, 419, 420, 488, 489, 500, 624, 700a, 710, 800, 801, 802, 803, 804, 809, 900, 901, 902, 903, 904, 920, 921, 925 e 940.

Tipos de alterações que permitem atualização da metafísica do PO

Tipo	Regra de configuração de tipos
Comportamento da regra	Os tipos de alterações constantes desta tabela permitirão a atualização da metafísica do plano orçamentário.
Filtro	100a, 100b, 101a, 101b, 101c, 105,119, 120, 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 184, 185,185a, 185b, 185c, 185d, 186, 187, 188, 188a, 188b, 188c, 188d, 189, 200, 300, 301, 350, 400a, 400b, 419, 420, 488, 489, , 500, 600, 601, 602, 610a, 610b, 620, 624, 700a, 710, 800, 801, 802, 803, 804, 809, 900, 901, 902, 903, 904, 911, 913, 920, 921, 925, 930 e 940.

Tipos e momentos que exigem chancelas

Tipo	Regra de tipos de alteração e momentos a que se aplicam as chancelas de pedidos.
Filtro	Filtro idúnic 2942 (código: ChancelaSetorial). Aplicável a todos os tipos de alterações que devem ser enviados para a SOF, aplicável no momento 9200 ([TipoAlteracao] NOT IN (400a, 400b, 401c, '419', '420', '301', '953', '913', '184') AND NOT ([Tipo Alteracao.Orçamento Investimento] = true) AND [Pedido Momento] IN ('9200'));

Obrigatoriedade de Chancelas

Tipo	Regra de obrigatoriedade de chancelas.	
Conteúdo	Papéis de chancela e sua obrigatoriedade para envio dos pedidos para a SOF (9300)	
	Chancelador de Pedidos	Coordenador – 2225” (opcional)
	Chancelador de Pedidos	Coordenador-Geral – 2224”; (obrigatória)
	Chancelador de Pedidos	SPOA – 2223” (obrigatória).

Texto da chancela

Tipo	Parâmetro 373
Conteúdo	Em atendimento ao § 7º do art. -26 da Portaria de Alterações Orçamentárias de 2024, a chancela corresponde à certificação de que a alteração orçamentária foi apreciada sob os aspectos legal, de planejamento, programação e execução orçamentária e financeira, inclusive quanto à existência de impedimento, quando for requisito para o remanejamento de emendas. Atesta também que houve aprovação de seu envio à SOF/MPO, considerando sua repercussão no programa de trabalho do órgão setorial e a conformidade do pedido com a legislação pertinente.

Questionário para créditos do orçamento fiscal/seguridade

Tipo	Parâmetro 124
Comportamento	Identifica que o questionário é usado para pedidos do orçamento fiscal/seguridade.
Conteúdo	56.

Questionário para formalização de créditos

Tipo	Parâmetro 126
Comportamento	Identifica que o questionário é usado para formalizações.
Conteúdo	56.

Conteúdo dos campos de justificativa do questionário 56

Tipo	Descrição dos campos de justificativa
Conteúdo	A NECESSIDADE E A CAUSA DA ALTERAÇÃO
	(Indicar, no que couber: a necessidade e importância da alteração para as atividades do Órgão/Unidade; a circunstância/evento/ato da qual decorre a alteração; a justificativa para a dotação não ter sido prevista ou sido insuficientemente prevista na LOA ou seus créditos; a memória de cálculo que fundamente o montante de crédito adicional demandado; e o motivo de não ser possível atender a demanda por meio de anulação de despesas do próprio órgão, quando se tratar de demanda não compensada);
	O IMPACTO NAS PROGRAMAÇÕES CANCELADAS
	(Indicar o impacto dos cancelamentos, no que couber: as compensações ou cancelamentos oferecidos; as consequências dos cancelamentos propostos sobre a execução de atividades e planos do Órgão/Unidade ou a fundamentação para a justificativa de que o cancelamento não traz prejuízo à execução das atividades e planos);
	A CONFORMIDADE LEGAL DA ALTERAÇÃO
	(Indicar a conformidade da alteração com as regras aplicáveis e, no que couber: a compatibilidade com o limite de despesas primárias estabelecidos pela LC 200/2023, com Meta fiscal para o exercício e com vinculação legal de fontes de recursos; o impacto no mínimo de saúde, de educação e de irrigação, na "regra de ouro", no piso de investimentos; verificar o balanceamento de RP, IU e Fonte, justificando, caso estejam desbalanceadas; a urgência, a relevância e a imprevisibilidade se medida provisória, bem como a impossibilidade de se utilizar programação existente para atender parte ou totalidade do crédito solicitado e a análise jurídica do Órgão solicitante; observância dos arts. 12, 18 e 20 da LDO; e outros requisitos de legalidade da alteração);

	OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
	(além de outras informações que forem julgadas como necessárias, registrar que não há óbices no prosseguimento da proposta/solicitação sob os aspectos legal, de planejamento, programação e execução orçamentária e financeira; e quando tratar de pedido fora dos prazos da Portaria, a razão para o pedido não ter sido enviado no período de solicitação antecedente e não ser possível aguardar o período subsequente).

Verificar saldo na troca de modalidade	
Tipo	Parâmetro 110
Função	realiza verificação de saldo na troca de modalidade do tipo 610a.
Comportamento da função	Calcula 1/12 das dotações do PLOA do órgão que atendam ao filtro 'decapitalNaoAbrangidasDemaisIncisos' e exibe esse valor ao lado do valor detalhado no pedido.
Conteúdo	Sim

Tipos de Alteração que refletem a operação no momento LOA	
Tipo	Regra de negócio – parâmetro 308
Comportamento da função	Tipos de Alteração que alteram o valor da LOA para efeitos de limites de alterações orçamentárias
Conteúdo	710, 920 (somente no De/Para original) e 925

Tipos de crédito a serem desconsiderados no cálculo de excesso	
Tipo	Parâmetro 332
Função	verificabalanceamentofonterestrutivo
Comportamento da função	Fontes de livre aplicação na União, que ao estarem balanceadas no nível global do pedido de crédito, não devem exigir pré-reserva ou autorização de uso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro.
Conteúdo	Fontes:'000','001','002','014','026','027','056','085','123','179','443','444','130','011','129','155','177','178','401','490','491','040','120'

Fontes não detalhadas por UO	
Tipo	Regra de negócio / Parâmetro 49
Função	verificabalanceamentofonterestritivo
Comportamento da função	Fontes de livre aplicação na União, que ao estarem balanceadas no nível global do pedido de crédito, não devem exigir pré-reserva ou autorização de uso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro.
Conteúdo	Fontes: '000','001','002','014','026','027','056','085','123','179','443','444','130','011','129','155','177', '178','401','490','491','040','120'

Identificadores únicos de pedidos a serem desconsiderados no cálculo de excesso	
Tipo	Parâmetro 333
Comportamento da função	excetua pedidos específicos da contabilização de uso, pré-reserva e autorização de uso de saldos de excesso e superávit.
Conteúdo	151047, 160049, 162473, 168513, 181759.

Verificação de existência de excesso/superávit para pré-reservar/aprovar habilitada	
Tipo	Parâmetro 50
Comportamento da função	habilita verificação em Java sobre pré-reserva e aprovação de fontes para uso de fontes de excesso e superavit na formalização.
Conteúdo	true

Tipos de créditos a serem parcialmente travados	
Tipo	Regra de negócio / Parâmetro 270
Comportamento da função	O Sistema impede que pedidos dos tipos de RP 6 sejam criados a partir do módulo de alterações orçamentárias
Conteúdo	183, 183a, 183b, 183c, 183d, 184, e 186. Atenção, pois há redução do montante de recursos orçamentários destinados, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

Tipos de crédito travados nas dotações Emenda Individual	
Tipo	Regra de negócio / Parâmetro 273
Conteúdo	120, 200

Tipos que requerem detalhamento em emendas de bancada, mas podem ser detalhados em outras dotações da bancada (que não RP 7)	
Tipo	Regra de negócio / Parâmetro 276
Conteúdo	200

Formalizações que retiram impedimento ao serem efetivadas	
Tipo	Regra de negócio / Parâmetro 271
Comportamento do parâmetro	Formalizações que, ao serem efetivadas, retiram os impedimentos.
Conteúdo	Verificações selecionadas individualmente pelas equipes responsáveis.

Tipos do RP6	
Tipo	Parâmetro 339
Comportamento do parâmetro	tipos de alteração que ao efetivar sensibilizam o módulo do impositivo
Conteúdo	Tipos de RP 6

Identificador Único dos pedidos do Orçamento Impositivo que podem sofrer anulação de efetivação	
Tipo	Parâmetro 355
Comportamento do parâmetro	permite excepcionalizar a trava de desefetivação dos pedidos RP6

Tipos de Alteração que não movimentam contas de bloqueio da SOF	
Tipo	Parâmetro 304
Comportamento do parâmetro	Tipos de Alteração que não movimentam conta Bloqueado SOF ou Contido SOF para Bloqueado Remanejamento SOF no momento do envio do Órgão Central para o momento Formalização, 9400.
Conteúdo	{610a, 610b, 960, 961, 962, 963}

Tipos de Alterações que ao enviar do OS para o OC, movimentam para o Bloqueado / Contido SOF ao invés de Bloqueio Remanejamento Setorial	
Tipo	Regra de negócio – parâmetro 122
Comportamento do parâmetro	Faz com que os tipos do filtro, ao serem enviados do OS para o OC, movimentem o bloqueio dos cancelamentos (Bloqueio Remanejamento Setorial ou Contido SOF) para o Bloqueado / Contido SOF ao invés de Bloqueio Remanejamento SOF.
Filtro	100a, 100b, 101a, 101b, 101c, 101d, 101e, 101f, 105, 119, 120, 183, 183a, 183b, 183c, 183d, 184, 185, 185a, 185b, 185c, 185d, 186, 187, 188, 188a, 188b, 188c, 188d, 189, 200, 300, 301, 350, 400a, 400b, 401c, 419, 420, 488, 489, 500, 600, 601, 602, 620, 700a, 710, 800, 801, 802, 803, 804, 809, 910, 911, 921, 940, 941, 900, 901, 902, 903, 904

Verificar inversão de saldos antes do envio do pedido para o SIAFI	
Tipo	Parâmetro 118
Comportamento do parâmetro	realiza verificação de inversões de saldo do pedido antes da transmissão ao SIAFI
Conteúdo	SIM

Lista Identificador Único Pedido excetuados de verificação	
Tipo	Parâmetro 299
Comportamento do parâmetro	Lista Identificador Único Pedido excetuados da verificação de existência de valor na conta bloqueado remanejamento setorial no momento do envio para SOF.

Tipos de Alteração que PODEM não movimentar contas de bloqueio da SOF	
Tipo	Parâmetro 295
Comportamento do parâmetro	Tipos de Alteração que PODEM (dependem de escolha do usuário) não movimentar conta Bloqueado SOF ou Contido SOF para Bloqueado Remanejamento SOF no momento do envio do Órgão Central para o momento Formalização, 9400;

Tipos de créditos agregáveis	
Tipo	Regra de negócio / Parâmetro 434
Comportamento da função	Parâmetro que indica quais os tipos de crédito de pedidos poderão ser agregados em um pedido agregador de qualquer tipo.
Conteúdo	800, 900, 901, 902, 903, 904

XV – Grupos de informações customizáveis do Quadro Resumo do(s) pedido(s)

Limite de despesas primárias - LC 200/2023

Despesas abrangidas nos limites da LC200/2023 (__Filtro__: negação do filtro abaixo)

Despesas não abrangidas nos limites da LC200/2023 (__Filtro__: “EC95”, id único 1340)

Regra de Ouro no Orçamento

Despesas de capital que afetam positivamente o atendimento da “regra de ouro” (__Filtro__: “despcapitalouro”, id único 2569)

Despesas correntes que afetam negativamente o atendimento da “regra de ouro” (__Filtro__: “despcorrenteouro”, id único 2571)

Demais despesas que não afetam a “regra de ouro” (__Filtro__: “naoregradeouro”, id único 2599)

Mínimos da Saúde e da Educação no Orçamento

Despesas consideradas para aplicação mínima de saúde (__Filtro__: “FuncReduzIduso6”, id único 2521);

Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (exceto complementação ao FUNDEB (__Filtro__: “FuncReduzIduso8”, id único 2525);

Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (30% da complementação ao FUNDEB) (__Filtro__: “FuncSomenteComplementacaoFUNDEB”, id único 2696 (considerando 30% do valor retornado pelo filtro));

Despesas não consideradas para aplicação mínima de saúde ou de educação (__Filtro__: “FuncQuadroNaoEducacaoSaude”, id único 2601, ou a negação dos filtros anteriores);

Mínimos de irrigação no Orçamento

Irrigação na Região Centro-Oeste (__Filtro__: “FuncQuadroAlterareclirrigCO”, id único 2643)

Irrigação na Região Nordeste (__Filtro__: “FuncQuadroAlterareclirrigNE”, id único 2645)

Irrigação exceto Centro-Oeste e Nordeste (__Filtro__: “FuncQuadroAlterareclirrigDemais”, id único 2595)

Despesas não consideradas na aplicação mínima de irrigação (__Filtro__: “FuncQuadroNaoAlterareclirrig”, id único 2597, ou a negação dos filtros anteriores)

Impacto na “Meta Fiscal” no Orçamento

Despesas consideradas no cálculo da meta fiscal (__Filtro__: “FuncRespeitaMetaFiscal”, id único 2533)

Despesas não consideradas no cálculo da meta fiscal (__Filtro__: “FuncQuadroNaoMetaFiscal”, id único 2603, ou a negação dos filtros anteriores).

Piso de Investimento da LC 200/2023
Despesas consideradas no Piso de Investimento (filtro PisoInvestimento, id único: 5632)
Despesas não consideradas no Piso de Investimento (filtro: Não_Piso_investimento. Id único: 4343, ou a negação do filtro anterior)

Programações Seleccionadas
Despesas consideradas no filtro de seleção (filtro: ProgSelec ProgSeleccionadas, id único: 5634)
Despesas não consideradas no filtro de seleção (filtro: NA)